

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPUBLICA — N. 135

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

Decreto que nomeia professor de pintura para a Escola Nacional de Bellas-Artes.

Decreto n. 4.035, que eleva os emolumentos que percebe o secretario da Junta Commercial do Districto Federal.

Decreto n. 4.039, que abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, das Directorias do Interior e da Contabilidade—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 5 a 8 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 10 do corrente—Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 7 a 10 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias de 10 e expediente de 10 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

Rendas Publicas — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na exposição junta, sobre a necessidade de solicitar-se do Congresso Nacional a concessão do credito de 3:957\$200, à sub—consignação — Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos — da verba — Gymnasio Nacional — Internato — para occorrer às despesas, durante o actual exercicio, com o acrescimo de 10 alumnos gratuitos, em virtude da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, cabe-me a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação o assumpto, afim do que vos dignéis resolver como for acertado.

Capital Federal, 8 de junho de 1901.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica—A lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, no art. 3º, n. VI, elevou de cinquenta a sessenta o numero de alumnos gratuitos do Internato do Gymnasio Nacional.

O organimento actual consigna a quantia de 15:000\$ para vestuario e calçado apenas de cinquenta alumnos, resultando, com a admissão de mais dez, um acrescimo de despesas de 3:957\$200.

A vista do exposto, torna-se necessario que o Congresso Nacional conceda o augmento de credito da quantia de 3:957\$200, à sub—consignação — Vestuario e calçado para alumnos gratuitos — da verba — Gymnasio Nacional Internato — para occorrer às despesas durante o actual exercicio com o acrescimo de dez alumnos gratuitos, em virtude da citada lei.

Capital Federal, 8 de junho de 1901.—*Eptacio Pessoa.*

O Presidente da Republica resolve, de accordo com o art. 32 do Regulamento annexo ao decreto n. 3.987, de 13 de abril do corrente anno, nomear Henrique Bernardelli para exercer, por mais cinco annos, o lugar de professor da cadeira de pintura da Escola Nacional de Bellas Artes.

Capital Federal, 8 de junho de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Eptacio Pessoa

DECRETO N. 4.035—DE 8 DE JUNHO DE 1901

Eleva os emolumentos que percebe o secretario da Junta Commercial do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo art. 3º, n. 9, da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, decreta:

Artigo unico. Ficam elevados ao dobro os emolumentos de 1\$ e 2\$ que actualmente percebe o secretario da Junta Commercial do Districto Federal pela assignatura nos termos dos livros sujeitos á rubrica e pelos seus officios e pareceres sobre matriculas de commerciantes e mais actos em que deva ser ouvido; derogados os decretos n. 596, de 19 de julho de 1890, e 2.212, de 6 de janeiro de 1896.

Capital Federal, 8 de junho de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Eptacio Pessoa

DECRETO N. 4.039 — DE 8 DE JUNHO DE 1901

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 4:400\$, para pagamento do premio devido ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral, pela obra que publicou e da respectiva impressão.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 761, de 25 de maio ultimo, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 4:400\$, para occorrer ao pagamento ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral, lente cathedratice da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, do premio arbitrado, na conformidade dos arts. 38 e 39 doCodigo do Ensino Superior, pela obra que publicou intitulada *Noções elementares de chimica organica*, e da impressão da mesma.

Capital Federal, 8 de junho de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Eptacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente mez:

Foi exonerado o bacharel Franquillino Graciano de Mello Loitão do lugar de procurador da Republica na secção do Amazonas.

Foi aposentada Leopoldina Maria Fagundes da Silva no lugar de repetidora do curso de sciencias e letras do Instituto Benjamin Constant.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de junho de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, satisfazendo o pedido constante do aviso n. 27, de 4 de maio ultimo, a relação dos estabelecimentos de ensino superior e secundario existentes nos Estados e equiparados aos congeneres institutos da União.

—Declarou-se ao director do Instituto Benjamin Constant, em resposta ao officio n. 72, de 1 de junho corrente, que foi approvado o acto em virtude do qual foi designada a repetidora de piano daquelle instituto Joaquina Laudelina da Silva, para substituir a professora da mesma disciplina Elisa Fernandes da Silva, durante o seu impedimento.

—Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Ao lente da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria, a contar de 15 de maio ultimo, seis mezes com o ordenado na forma da lei;

A' professora de piano do Instituto Benjamin Constant, Elisa Fernandes da Silva, dois mezes, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei;

Ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Manoel Victorino Pereira, dois mezes sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse.

Requerimento despachado

Hebreliano Marcício Wanderley, alumno do 4º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo para prestar exame, na primeira época, de materia medica e pharmacologia. —Indeferido, á vista dos arts. 150 e 153 doCodigo de Ensino.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pigmentes:

De 51\$300, ordenado que compete ao enfermeiro interino da Casa de Detença Luiz Ramos;

De 1:574\$168, folha do pessoal interino em serviço nas diversas circumscripções policiaes;

De 80\$644 ao bacharel Sylvio Alfredo Bevilacqua e de 80\$644 a Frederico de Lima e José Ignacio Nogueira da Cunha, por terem exercido interinamente as funções de lente e de inspector de alumno do Internato do Gymnasio Nacional.

—Requisitaram-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro providencias, affirm de que o Dr. Paulo de Lacerda possa continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos, pagando na Delegacia Fiscal do Thesouro no Pará a quota que lhe era descontada quando em exercicio do cargo de medico legista da Policia no Districto Federal.

Requerimento despachado

Dr. Paulo de Lacerda.—Deferido, na conformidade do officio n.º 48, de 8 de junho corrente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 8 do corrente, foram exonerados:

Os inspectores seccionaes da 10ª circumscripção João Amaral Filho, Carlos Antonio Monteiro, Joaquim Marcello Villas Boas e Henrique Rabello, e nomeados para substituí-los interinamente Juvencio Salustiano de Andrade, José Custodio Ribeiro e Ernesto Augusto de Almeida Werneck;

O da 6ª circumscripção urbana cidadão Renato de Lorena Ramos e nomeado para esse logar interinamente Raymundo dos Reis Netto.

— Por portaria de 10 do corrente, foram transferidos: o cidadão Bemvindo Meira, delegado da 2ª urbana para a 10ª circumscripção; da 10ª para a 11ª o Dr. Gustavo Adolpho Suckow; da 11ª para a 12ª o Dr. Francisco Lazaro Tourinho; da 12ª para a 7ª urbana o Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues; da 7ª para a 8ª urbana o cidadão Arnaldo Baptista da Silva Pereira; e da 8ª para a 2ª urbana o Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 8 de junho de 1901

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 78—Reiterando o pedido constante do aviso que vos dirigi em 23 de agosto de 1900, sob n.º 131, rogo vos dignois de informar-me si um dos guindastes existentes na estacada do Calabouço, entre o material entregue ao engenheiro da Inspeção Geral das Obras Publicas João da Silva Lara, pôde ser cedido ao Ministerio da Marinha, conforme solicitou este em aviso n.º 827, de 5 de junho do anno passado, e 481, de 2 de abril proximo findo.

N. 79—Tendo a Delegacia Fiscal, em Santa Catharina, trazido ao conhecimento deste Ministerio que a Administração dos Correios naquella Estado exige que a correspondencia registrada procedente das agencias encarregadas da arrecadação das rendas federaes seja entregue somente na propria Administração ao thesoureiro daquella delegacia, resultando dali serios embaracos ao serviço publico, peço vos dignois providenciar no sentido de ser observado a respeito o que dispõe o art.º 126 do decreto n.º 2.230, de 10 de fevereiro de 1896.

— Ao Sr. Ministro da Guerra:

N. 49—Em resposta ao vosso aviso n.º 451, de 21 de julho de 1900, informo-vos que, em que solicitaes, a proposito de haverem as Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal, nos Estados do Ceará e Maranhão, se recusado a aceitar as contribuições para o montepio militar de dous alferes-alunos, nomeados em 22 de abril do dito anno, que este Ministerio vos declare si do disposto no art.º 37 da lei n.º 300, de 16 de dezembro de 1897, se evidencia que a intenção do legislador foi abranger na suspenção da admissão de novos contribuintes ao montepio tanto o civil como o militar, cabe-me informar-vos que nenhuma duvida tenho a esse respeito, que a disposição citada refere-se a contribuintes para o montepio, genericamente, sem estabelecer distincções.

Deste modo mantenho a decisão que sobre o assumpto já proferiu este Ministerio e consta do aviso que vos foi dirigido em 5 do fevereiro de 1898, sob n.º 8.

— Ao Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 16—Satisfazendo o pedido feito em vosso officio n.º 6, de 16 de janeiro ultimo, cabe-me declarar-vos que, do exame a que se procedeu relativamente á cobrança do sello do contracto assignado na Directoria de Obras e Viação dessa Prefeitura, em 20 de agosto de 1891 pelo engenheiro Nuno Alvares Pereira e Souza, para a construcção de um mercado na praia de D. Manoel, verificou-se que, em virtude de equívoco, quanto ao valor daquella contracto, na guia expedida pela Secretaria do Conselho da Intendencia Municipal para o pagamento do respectivo imposto na Recebedoria desta Capital, deixou esta repartição de arrecadar o sello proporcional sobre a quantia de 350:000\$, pois só o cobrou sobre o de 9.700:000\$, quando, conforme averiguo, é de 10.050:000\$ o valor total das obrigações creadas pelo contracto em questão; e que, portanto, deve ser cobrada a diferença do dito imposto com a multa de 20 a 50 %, de que trata o decreto n.º 1.115 A, de 20 de novembro de 1890.

Quanto ao termo da obrigação para pagamento da quantia de 1.258:677\$407, assignado pelo dito engenheiro na Directoria do Interior e Estatistica e ao qual também se refere o vosso officio, entende este Ministerio não estar o mesmo sujeito ao sello proporcional, por isso que constitue acto interpretativo de uma das clausulas do mencionado contracto.

— Aos Srs. directores do Banco da Republica:

N. 10—Constando do officio desse banco n.º 73, do 25 de janeiro do anno proximo passado, ter sido debitada em conta corrente do Thesouro a quantia de 60:000\$, proveniente de pagamento de premios devidos á firma Fratelli Zino fu Dumenico, em liquidação, pela introdução de immigrants, peço-vos informeis como o em que conta foi escripturado esse debito.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 49—Tendo Apollonio de Moraes Silva sido substituido no logar de collector das rendas federaes, no municipio da Parahyba do Sul, por Antonio Pinto Freixeiro Junior, conforme se vê do officio que, em 10 de maio ultimo, dirigiu este á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, peço-vos providenciais para que sejam tomadas as contas daquelle ex-collector, as quaes comprehendem o periodo decorrido de 25 de janeiro a 2 de março de 1900, como deve constar dos respectivos livros, já existentes no archivo desse tribunal.

— Ao Sr. secretario das finanças do Estado do Rio de Janeiro:

N. 12 — Em resposta ao vosso officio de 9 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos que este Ministerio aceita o accordo pro-

posto pelo governo desse Estado, no sentido de ser a fiscalização da arrecadação de sua renda de exportação por uma sociedade pelas empregados da Alfandega do Rio de Janeiro, mediante remuneração dada aos mesmos pelos cofres estaduais; cumprindo, porém, que, além do estipulado nas clausulas apresentadas com aquelle officio, fique reservado á dita repartição o direito de regular o serviço, na parte que lhe diz respeito, expedindo para esse fim as instrucções que julgar convenientes.

— Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileira:

N. 12 — Peço-vos providenciais para que seja concedida passagem em 1ª classe, desta Capital até a do Estado da Bahia, ao inspector fiscal dos impostos de consumo Aureliano Francisco de Paula.

N. 13—Peço-vos providenciais no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, desta Capital até a do Estado de Santa Catharina, ao inspector fiscal dos impostos de consumo Julio de Araujo Rodrigues.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 2 — Autorizo-vos a providenciar, no sentido de serem impressos neste estabelecimento dous mil exemplares das novas instrucções para a arrecadação e fiscalização das rendas federaes pelas Collectorias e Mesas de Rendas.

Dia 5

Expediente do Sr. director:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 66 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 21 de maio proximo findo, proferido no officio da Recebedoria desta Capital n.º 45, de 10 do mesmo mez, peço-vos informeis si devem ser considerados como—conservas—para os effeitos do regulamento dos impostos de consumo, os preparados de que trata a consulta dirigida áquella Recebedoria por M. Kanderer e que por cópia vos remetto.

Dia 6

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 146—Communico-vos que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por despacho do 24 do mez findo, autorizar, nos termos do § 36 do art.º 2º, combinado com o art.º 5º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, a isenção de direitos para o material indicado na inclusa relação, com destino á Companhia de Mineração *St John d'El-Rey Mining Company, Limited*.

N. 147—Attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das companhias de mineração *The Paria Gold Mining Comp. of Brazil, Limited* e *The St. Bento Gold States, Limited*, resolveu o Sr. Ministro, por despacho do 1 do corrente mez, autorizar a isenção de direitos, nos termos dos arts.º 2º, § 36, e 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação, destinado aos trabalhos das mesmas companhias.

N. 148—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, exarado no requerimento que lhe dirigiu o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, resolveu autorizar a isenção de direitos de consumo, nos termos do art.º 2º, § 29, das Preliminares da Tarifa, para os volumes constantes da relação junta, vindos da Europa nos vapores *La Plata, Nasmith e Hespunia*, com destino áquella instituição.

N. 149—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do mez proximo findo, de accordo com o

parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda, em sessão de 9 de abril último, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 179, de 11 de março do corrente anno, e interposto pela firma Rodrigues Faria & Comp., do vosso acto, mandando cobrar o imposto de consumo de sal, submettido a despacho pela mesma firma e vindo no vapor nacional *Ranema*, na razão de 30 réis por litro, como equivalente a um kilo e não pelo peso real daquella mercadoria.

N. 150 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do mez proximo findo, de accordo com o parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda, em sessão de 9 de abril último, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 87, de 30 de janeiro do corrente anno, e interposto por Macedo Junior & Comp. do vosso acto, negando-lhes a restituição da quantia de 4:647\$060, proveniente de imposto de consumo que de mais pagaram pelo sal por elles submettido a despacho e vindo na galera portugueza *Oceano*, entrada neste porto em 12 de setembro do anno passado, visto haver sido cobrado o referido imposto na razão do numero de litros, como equivalentes a kilogrammos, e não pelo peso real daquella mercadoria.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda :

N. 26 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 24 de maio proximo findo, proferido no officio da Caixa de Amortização n. 81, de 7 do mesmo mez, peço-vos providencias, no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas que devem substituir as apolices extraviadas de ns. 35.472.40.813 e 40.814, emitidas em 1851, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6%, hoje 5%, papel, e de propriedade de D. Maria Lucia Alves Barbosa da Silva.

— Ao Sr. director do Serviço de Estatística Commercial :

N. 67 — Transmitto-vos, de ordem do Sr. Ministro, o incluso officio da Secretaria da Camara dos Deputados n. 35, de 30 de maio proximo findo, affirm de que providencias, no sentido de serem enviados a referida Camara exemplares de todos os boletins publicados, até aquella data, por essa directoria, conforme determinou o despacho do mesmo Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, exarado no dito officio.

N. 68 — Em resposta ao vosso officio n. 101, de 7 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente mez, resolveu approvar a proposta que fizestes dos cidadãos Segismundo Spiczef, Pedro Dias Mattos Leite e Arthur Guerra Guimarães para empregados do serviço de Estatística a vosso cargo.

— Ao Sr. Superintendente da Quinta da Boa Vista :

N. 69 — Communico-vos, para os devidos fins, que, na conformidade dos despachos do Sr. Ministro, de 23 de novembro de 1899, e 22 de fevereiro ultimo, foi assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 6 de maio proximo findo, o termo pelo qual, Eustaquio José dos Santos se responsabiliza, como fiador e principal pagador, pelo cumprimento da obrigação contrahida por D. Francisca Martins dos Santos, não só de pagar a quantia de 14\$ de aluguel, por mez vencido, do predio que occupa á rua Setima n. 2, nessa Quinta, mas tambem de, mensalmente, recolher igual quantia aos cofres publicos até ser paga a importância dos alugueis

em atrazo e relativos ao periodo decorrido de 17 de setembro de 1896 até a data da assignatura do alludido termo.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 28 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de maio proximo findo, nomeando Francisco de Faria Lemos Junior para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 1ª circumscrição desse Estado.

N. 29 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 28 de maio proximo findo, nomeando Antonio Xavier do Valle para o logar de 4º escripturario da Alfandega desse Estado.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 56 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 28 de maio proximo findo, nomeando José Benedicto Ramos Portillo para o logar de 4º escripturario dessa delegacia.

N. 57 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 28 de maio proximo findo, nomeando Francisco Antonio do Nascimento para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscrição desse Estado.

N. 58 — Em resposta ao vosso officio n. 25, de 3 de abril proximo findo, declaro-vos que, por despacho de 23 do mesmo mez, o Sr. Ministro resolveu approvar o acto pelo qual concedestes 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao agente fiscal dos impostos de consumo da 12ª circumscrição desse Estado Jorge da Moraes Barros, designando para substituí-lo o agente fiscal da mesma circumscrição Malaquias Rogerio de Salles Guerra.

N. 59 — Remettendo-vos a inclusa petição em que o agente consular da França em Santos reclama a restituição da importância de 5:530\$817, correspondente ao saldo do producto da venda feita em leilão, no dia 6 de fevereiro de 1897, de 9.584 barricas de cimento vindas no navio inglez *Armie Mac Law*, recomendo-vos providencias para que a inspectoría da alfandega daquella cidade, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, proferido sobre a mesma petição, preste a respeito as necessárias informações.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina :

N. 29 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 27 de maio proximo findo, nomeando o agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscrição desse Estado Antonio Augusto Carvalho de Sá para identico logar na 12ª circumscrição do mesmo Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do mez proximo findo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 14 do mesmo mez, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio*, interposto pela Directoria das Rendas Publicas, para ser mantida, por seus fundamentos, a decisão pela qual confirmou o vosso acto deixando de multar o negociante Cornelio Pereira Nunes, estabelecido nesse municipio, e contra quem, sob o fundamento de haver exposto á venda mercadorias sem estarem devidamente selladas, foi, pelo fiscal dos impostos de consumo Diogo Pio de Moura

Telles, lavrado o auto de infracção constante do processo encaminhado com o vosso officio de 28 de janeiro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe :

N. 19 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente mez, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao primeiro escripturario da alfandega desse Estado Arsenio Augusto de Araujo.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba :

N. 30 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente mez, prorogando por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o primeiro escripturario da alfandega desse Estado Theodoro Sodré Monteiro.

N. 31 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente mez, concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao secretario da extincta secção de Estatística Commercial desse Estado, José Joaquim do Couto Car-taxo.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 48 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de maio proximo findo, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao fiel de armazem da alfandega desse Estado Antonio Rodrigues Nunes Sobrinho.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 25 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de maio proximo findo, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao segundo escripturario dessa delegacia Manoel Azevedo da Silveira Netto.

Dia 7

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 151 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, á vista da informação prestada em vosso officio n. 384, de 31 de maio proximo findo, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, deferir o requerimento enviado com o mesmo officio e em que o general Ernesto Augusto da Cunha Mattos pede o desalfundamento do trapiche Ypinanga, de que é concessionario.

Dia 8

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 152 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, exarado em aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 5 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachadas, livres de direitos, 3.745 toneladas de carvão, vindas no vapor *York* e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 153 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu aceitar o accordo proposto pelo governo do Estado do Rio de Janeiro no sentido de ser a fiscalização da arrecadação de sua renda de exportação, por mar, auxiliada pelos empregados dessa alfandega, mediante remuneração dada aos mesmos pelos cofres estaduais, cumprindo, porém, que, além do estipulado nas clausulas apresentadas com o officio do secretario das

finanças daquelle Estado, de 9 do mez proximo findo, fique reservado a essa mesma alfandega, conforme alvitrastes, o direito de regular o serviço na parte que lhe diz respeito, expedindo para esse fim as instruções que julgar convenientes.

N. 154—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 1 deste mez, o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., resolveu autorizar a isenção de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º, e art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, e art. 22, da lei n. 741, de 26 de dezembro ultimo, para o material de que trata a inclusa relação, destinado ás companhias de mineração, «The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited», «The S. Bento Gold Estates», Limited» e «St. John d'El-Rey Mining Company, Limited», devendo, porém, ser excluidos os cabos de picaretas que figuram na dita relação.

N. 155—Respondendo ao vosso officio n. 324, de 10 do mez proximo findo, com o qual encaminhastes a petição em que S. Lino & Lourenço sollicitam isenção de direitos para uma caldeira destinada á lancha *Cruzeiro do Sul*, pertencente a essa repartição, communico-vos, de ordem do Sr. Ministro, que a pretensão dos supplicantes não tem fundamento em lei.

N. 156—Tendo o Sr. Ministro autorizado, por despacho de 29 do mez proximo, findo a isenção de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, para o material mencionado na relação junta, destinado á Usina das Dóres, conforme requereram os proprietarios desta Crashley & Comp., por seus procuradores Manhães & Irmãos, assim vol-o communico para os devidos fins.

N. 157—Communico-vos, para os devidos pfeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 679, de 22 de outubro do anno passado, e interposto pela «Leopoldina Railway Company, Limited» do acto pelo qual mandastes cobrar com a multa de 50 % os direitos devidos por falas de junção, parafusos e grampos de ferro encontrados pelo conferente dessa Repartição, em numero superior ao necessario para o assentamento de 764 trilhos importados juntamente com aquelles accessorios, e submettidos a despachos pela recorrente, pela nota n. 1.029, do dito mez de outubro, para o pagamento da taxa de 15 réis por kilogramma, de accordo com art. 755 e nota 99.ª da Tarifa, resolveu, por despacho de 7 do mez proximo findo, na conformidade do parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda, em sessão de 11 de dezembro ultimo, tomar conhecimento do mesmo recurso para o fim de mandar que por essa alfandega sejam cobrados, sem multa, os direitos devidos pelos accessorios excedentes dos que podem ser applicados aos trilhos em questão, visto não se tratar, no caso, de differença de qualidade ou quantidade entre a mercadoria despachada e a verificada, mas sim de differença de taxa entre o despacho proposto pela recorrente e o ordenado pela repartição a vosso cargo, differença oriunda da diversa interpretação da referida nota 99.ª da Tarifa.

N. 158—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 38, de 4 do corrente, resolveu autorizar-vos a permittir, nos termos do § 22, do art. 2º, combinado com o art. 5º, das Disposições Preliminares da Tarifa em vigor, a isenção

de direitos de consumo o expediente para 360.000 litros, feita a necessaria conversão em kilos, de oleo mineral para lubrificação de machinas, que tem de ser importados, em parcelas, pela firma M. Lara & Comp., com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ao director geral de Saude Publica.

N. 70—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente mez, exarado na representação da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 17 do mez anterior, peço-vos providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude o 3º escriptuario do mesmo Thesouro Pedro de Alcantara Benavides de Araujo Cintra.

—Ao Sr. Director do Serviço de Estatística Commercial.

N. 71—Remettendo-vos a inclusa cópia do officio de 15 de março ultimo, em que o consulado do Brazil em Bordéus consulta sobre a quantia que deve servir para regular no mesmo consulado a expedição das respectivas facturas, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 4 do corrente mez, que informeis a respeito.

—A' inspecção da Alfandega de Santos

N. 60—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 57, de 23 de maio proximo findo, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez, autorizar-vos a conceder aos empregados dessa alfandega, no corrente anno, 12 dias uteis de férias, sem prejuizo do publico serviço; não devendo, porém, ser abonadas gratificações por substituições, uma vez que os empregados substituidos nenhum desconto soffrem em seus vencimentos durante taes férias.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 26—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 3 do corrente mez, foi prorogada, por dous mezes, a licença em cujo gozo se achava o segundo escriptuario dessa delegacia Manoel Pereira Mendes, actualmente no Estado de Matto Grosso.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 97—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 de maio proximo findo, prorogando por dous mezes a licença em cujo gozo se achava o 4º escriptuario da Alfandega do Rio Grande Ernesto Caudal.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 16—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente mez, prorogando, por dous mezes, a licença em cujo gozo se achava o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Paraná Manoel Pereira Mendes, actualmente nesse Estado.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 20—De ordem do Sr. Ministro, autorizo-vos a designar um escriptuario da alfandega desse Estado para ir á cidade da Estancia proceder ás necessarias syndicações na agencia da Caixa Economica annexa á respectiva Mesa de Rendas, á vista das irregularidades que alli existem, conforme declarações em telegramma de 2 do corrente mez,

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

D. Luiza da Silva Lisboa, pensionista do Estado, pedindo alteração de nome. — Deferido.

Fortunato Contardo, pedindo transferir para o nome de Luiza Costa Maragfiano a cautela da apolico n. 3.316. — Cumpra-se.

H. Contreiras de Oliveira, pedindo titulo definitivo de nacionalização do vapor *Contreiras*. — Passe-se o titulo.

D. Eugenia Forreira Correia de Araujo, pedindo entrega de uma carta de sentença com que instruiu uma petição dirigida ao Thesouro. — Entregue-se.

Habilitação á reversão do meio-soldo, pretendida por D. Maria Joaquina Condessa de Lima para seus filhos Jovelina, Dorelina, Mathilde e Maximiano. — De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Idem ao meio-soldo e montepio de D. Leopoldina Brume dos Santos Coelho, viuva do 1º tenente reformado da armada José Alves Coelho da Silva. — De accordo com os pareceres, passem-se os titulos.

Idem ao meio-soldo de D. Candida Jacintha de Medeiros Costa, viuva do general Antonio Francisco da Costa. — De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

Idem ao meio-soldo de D. Deodata Accioly de Aguiar, viuva do 2º cirurgião reformado do exercito Dr. João Pedro de Aguiar. — De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

RECEBEDORIA

Frederico Silveira & Comp. — Transfira-se. Alvaro de Aguiar Andrade. — Deferido, como requer.

Geraldo Antonio da Silva Rosa. — Transfira-se.

Rosa Alves de Souza Granja. — Idem o immovel.

Machado & Pereira. — Altere-se a classificação da industria.

Vicente Bilhar. — Transfira-se.

Victorino & Costa. — Averbe-se.

Simões da Costa Teixeira. — Altere-se a classificação da industria.

Silva Freire & Comp. — Transfira-se.

Ribeiro & Filhos. — Idem.

Pacheco Leal & Moreira. — Averbe-se.

Manoel Pinto Junior. — Transfira-se.

Miguel Ferreira Lopes & Comp. — Averbe-se.

Mario da Cunha Pinto. — Averbe-se.

Marino & Iuco. — Transfira-se.

Maria de Freitas. — Averbe-se.

Firmino Alves Conde. — Idem.

Empresa de Obras Publicas do Brazil. — Idem.

Ernesto d'Orsi & Comp. — Transfira-se.

Esteban Arraroz Alcolde. — A' vista do segundo parecer, insereva-se com isenção de imposto, annullando-se o despacho referente á inscripção da multa.

Duarte & Andrade. — Averbe-se.

Belmiro Rodrigues & Comp. — Idem.

Bernardino de Almeida. — Transfira-se.

Adolpho Schimidt & Irmão. — Averbe-se.

João Antonio Moreira. — Transfira-se.

EXERCICIO DE 1901

(LEI N. 741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1900)

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de março findo, organizada de conformidade com a circular n. 13, de 13 de março do anno passado

RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>							
Importação:							
Direitos de importação para consumo.	151:623\$736	550:321\$107		Dito de bebidas:			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo...	—	6:811\$694		Registro.....	—	70:100\$000	
Dito das capatazias...	—	8:754\$017		Taxa.....	—	61:730\$480	
Armazenagem.....	—	34:451\$036		Dito de phosphoros:			
Taxa de estatística...	—	2:044\$582		Registro.....	—	200\$000	
	151:623\$736	602:382\$436	754:006\$172	Taxa.....	—	100\$000	
Entrada, sahida e es-tada de navios:				Dito de sal:			
Imposto de pharoes..	900\$000	—		Taxa.....	—	117:002\$210	
Dito de docas.....	70\$200	328\$149		Dito de calçado:			
	970\$200	328\$149	1:298\$349	Registro.....	—	9:160\$000	
				Taxa.....	—	10:743\$400	
Addicionaes:				Dito de velas:			
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	716\$378	716\$378	Registro.....	—	200\$000	
				Taxa.....	—	627\$080	
Interior:				Dito de perfumaria:			
Renda do Correio Geral.....	—	37:261\$910		Registro.....	—	881\$000	
Dita dos Telegraphos Electricos.....	—	59:927\$044		Taxa.....	—	2:729\$960	
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	—	116\$000		Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Imposto do sello:				Registro.....	—	2:560\$000	
Por verba 17:801\$371	—			Taxa.....	—	2:653\$940	
Adhesivo. 88:642\$657	—	106:444\$028		Dito de vinagre:			
Dito de transporte...	—	23:377\$000		Registro.....	—	20\$000	
Dito sobre vencimentos.....	—	20:867\$358		Taxa.....	—	320\$000	
Dito de transmissão de apolices e embarcações.....	—	1:042\$400		Dito de conservas:			
Fóros de terrenos...	—	40\$120		Registro.....	—	1:020\$000	
Laudemios.....	—	80\$000		Taxa.....	—	10:774\$050	
Imposto sobre dividendos.....	—	4:240\$000		Dito de cartas de jogar:			
Taxa judiciaria.....	—	300\$000	251:746\$160	Registro.....	—	20\$000	
				Dito de chapéos:			
Consumo:				Registro.....	—	900\$000	
Imposto do fumo:				Taxa.....	—	5:680\$600	
Registro.....	—	54:100\$000		Dito de tecidos:			
Taxa.....	—	30:683\$590		Registro.....	—	50:550\$000	484:591\$410
				Taxa.....	—	52:051\$100	
				<i>Extraordinaria</i>			
				Montepio da Marinha....	—	1:211\$561	
				Dito Militar.....	—	7:198\$832	
				Dito dos empregados publicos.....	—	2:959\$273	25:503\$908
				Indemnização.....	—	14:134\$242	
				Depositos.....	—	173:173\$089	
				Renda com applicação especial:			
				Fundo de resgate.....	—	18:732\$469	
				Dito de garantia.....	37:905\$933	—	56:638\$402
							1.747:673\$868

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, 20 de maio de 1901. — O 2º escripturario, Augusto Candido da Costa.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importância de notas do papel-moeda em circulação em 31 de maio de 1901

VALOR	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.772.299	6.386.149\$500	688.610:227\$000
1\$000.....	15.250.030	15.200:030\$000	
2\$000.....	10.330.655	20.661:310\$000	
5\$000.....	6.128.605 1/2	30.643:027\$500	
10\$000.....	5.403.890	54.038:900\$000	
20\$000.....	2.928.658 1/2	58.573:170\$000	
30\$000.....	94.650 1/2	2.837:515\$000	
50\$000.....	1.898.616 1/2	94.930:825\$000	
100\$000.....	603.050 1/2	60.305:050\$000	
200\$000.....	1.100.340	220.068:000\$000	
500\$000.....	249.928 1/2	124.964:250\$000	
	56.710.721 6/2	688.610:227\$000	

Circulação em 30 de abril de 1901..... 692.626:339\$000

A diferença para menos é de 4.016:112\$000...

Esta diferença provém:

Para menos:

Importancia incinerada em virtude do accordo de 15 de junho de 1898..... 4.000:000\$000

Importancia incinerada do troco em moeda de bronze..... 14:000\$000

Importancia incinerada de desconto de notas em substituição..... 2:712\$000

Para mais:

4.016:712\$000

Troco de tres bonus de 200\$000..... 600\$000 4.016:112\$000

Resto em circulação..... 688.610:227\$000

Nota

Importancia existente em circulação em 31 de agosto de 1898 788.364:614\$500

Importancia retirada da circulação até 31 de maio de 1901.... 99.754:387\$500

688.610:227\$000

Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado instructor da Escola Preparatoria o de Tactica do Realengo o capitão do estado maior de artilharia Antonio Carlos Brasil.

Requerimento despachado

João Maria de Borba, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter servido nas forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.— Já foi attendido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

A Directoria Geral dos Correios communica, por officio de hoje, que tendo ordenado aos administradores que dessem balanço nas thesourarias, acaba de verificar no Estado do Pará um desfalque superior a 80:000\$. Deu logo as ordens precisas em defesa da Fazenda Nacional. O thesoureiro foi preso.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de junho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 84\$ a Whyte & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.473) ;

De 21—15—9, a Wilson Sons & Comp., carvão fornecido á mesma, em março ultimo (aviso n. 1.474) ;

De 15:978\$398 a diversos, fornecimentos á mesma, em janeiro e março ultimos, requisitado por officio n. 605 (aviso n. 1.475) ;

De 2:602\$009, folha dos engenheiros e auxiliares empregados nas canalizações dos rios Xerem e Mandiqueira, em maio ultimo (aviso n. 1.476) ;

De 16:034\$150 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro a março ultimos, requisitado por officio n. 606 (aviso n. 1.477) ;

De 8:672\$200, idem, idem á mesma, em março e abril ultimos, requisitado por officio n. 623 (aviso n. 1.478).

Dia 8

De 360\$, folha dos serventes da Repartição de Estatistica, em maio ultimo (aviso n. 1.479) ;
De 1:581\$, fêria do pessoal empregado, em maio ultimo, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição e pennas de agua obrigatorias (aviso n. 1.480) ;
De 40\$ a Manoel Lopes, fornecimentos aos Correios, em abril ultimo (aviso n. 1.481) ;
De 22\$ a J. M. de Castro, idem aos mesmos, em maio ultimo (aviso n. 1.482) ;
De 1:138\$659 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem á Estrada do Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.483) ;

De 861\$ a diversos, do transporte de areias e residuos extrahidos das galerias de aguas pluvias, em março ultimo, requisitado por officio n. 221 (aviso n. 1.484) ;

De 2:500\$ á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, subvenção da viagem de abril ultimo (aviso n. 1.485) ;

De 2:952\$ a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimos, requisitado por officio n. 624 (aviso n. 1.486) ;

De 29:406\$840 idem, idem á mesma, em março ultimo, requisitado por officio n. 634 (aviso n. 1.487) ;

De 1:528\$280 idem, idem á mesma, em março e abril ultimos, requisitado por officio n. 625 (aviso n. 1.488) ;

De 4:172\$254 idem, idem á mesma, em março ultimo, requisitado por officio n. 628 (aviso n. 1.489) ;

De 2:775\$ a Borlido, Moniz & Comp. idem á mesma, em março ultimo (aviso n. 1.490) ;

De 60\$ a Souza Cardia & Comp., frete de uma lancha para retirantes cearenses alojados na Hospedaria da Ilha das Flores, em abril ultimo (aviso n. 1.491) ;

De 5:777\$025 a Borlido, Moniz & Comp., fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.492).

— Remetteram-se ao Tribunal de Contas: Cópia do contrato celebrado pela Inspeção Geral das Obras Publicas com José Antonio de Sepulveda Ramos (aviso n. 52) ;
Idem idem pela mesma com Antonio Soares, Irmão & Comp., João Corrêa Velho e outros (aviso n. 53).

Dia 10

Pagamento de 1:644\$570 á «Societé Anonyme du Gaz», de fornecimento e mão de obra no proprio nacional em que reside o director do Jardim Botânico, em março ultimo (aviso n. 1.494).

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto firmado pela Directoria Geral dos Correios com Eduardo Prates para arrendamento do predio onde funciona a Administração dos Correios do Estado de S. Paulo (aviso n. 54).

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1901

Manoel Leal Filgueiras, pedindo para que no Thesouro Federal lhe sejam restituídas as consignações, na importancia total de 144\$, que, por não terem sido recebidas pelo Banco Auxiliar das Classes da Bahia, cahiram em exercicios findos.—Não soffre duvida que só com autorização do credor poderá o devedor levantar as quantias consignadas.

D. Eugenia Basto de Andrade, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do contribuinte Miguel Penedo de Andrade, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Analia Soares da Cruz, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão de montepio que solicitou, na qualidade de viúva do contribuinte João Joaquim da Cruz, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente justificação completa, de accordo com as exigências da lei.

D. Felishina Luiza de Jesus Cardoso, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva do contribuinte Joaquim Manoel Cardoso, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

D. Carlota Josephina de Cerqueira Lima Sampaio, fazendo identico pedido, na qualidade de viúva do contribuinte João José de Sampaio Junior, ex-agente do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Albertina Amelia Fontoura de Oliveira Durão, viúva do contribuinte João de Oliveira Durão, ajudante do fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo identico pedido.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Manoel da Rocha Figueiredo, portuguez, industrial, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Gérard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—preparação nova de tintas para tingir tecidos.

Directoria Geral das Obras e Viação

Por portarias de 10 do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Ignacio Gomes dos Santos do cargo de fiscal da Estrada de Ferro da Victoria a Peganha, e nomeado para substitui-lo o engenheiro João Ernesto Rodocanachi, percebendo os vencimentos que lhe competirem ;

Foi exonerado do cargo de sub-director do tráfego da Estrada de Ferro Central do Brazil o engenheiro Marciano de Aguiar Moreira o nomeado para o mesmo cargo o engenheiro Luiz Felipe Alves da Nobrega.

Expediente de 8 de junho de 1901

Para os effeitos da liquidação definitiva, foram remetidos ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, os documentos da

tomada de contas da Estrada de Ferro do Paraná, Prolongamentos e Ramaes, concernentes ao 2º semestre do anno proximo pasado.

—Expediu-se aviso á Inspeção Geral das Obras Publicas autorizando o augmento do tráfego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, com mais vinte kilometros da estrada do ramal do Xerem.

Dia 10

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana ter este ministerio, á vista do que requereu a companhia arrendataria da mesma estrada, sobre o que informou aquelle engenheiro por officio de 9 de março findo, autorizado a inclusão no capital da companhia, segundo a clausula 7ª do contracto de 15 de março de 1898, da importancia correspondente a 36.000 francos, que terá de ser despendida com a aquisição de tres carros bagageiros de compartimento isolado, para o correio, nas condições exigidas pelo serviço a que se destinam os ditos carros.

Requerimentos despatchados

Juste Cathiard, proprietario da fazenda do Paraíso, onde existem mananciaes, offerecendo ao Governo a compra da agua e da propriedade.—Apresente documento de data anterior, com o qual prove a posse e a posição das terras anteriormente adquiridas, afim de ser então examinada a pretensão pelo Governo.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.—Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação, a receber guia para pagamento de emolumentos da portaria a ser expedida em seu favor.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordem de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 1.436, de 1 do corrente, pagamento de 29.664\$200 a diversas, de dormentos fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de maio ultimo ;

N. 1.437, da mesma data, idem do 9:587\$216 ao Dr. José Thomaz de Aquino o Castro, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de abril ultimo ;

N. 1.451, de 4 do corrente, idem de 59\$850 a Maia & Niemeyer, de fornecimentos á mesma estrada, em março ultimo ;

N. 1.452, da mesma data, idem de 64\$350 aos mesmos, idem, idem, no mez de março ultimo ;

N. 1.453, da mesma data, idem de 58\$800, aos mesmos, idem, idem, idem.

N. 1.467, de 5 do corrente, idem do 500\$ ao delegado da Directoria Geral de Estatistica, no Estado do Rio de Janeiro, Luiz Augusto de Lima Cirne, correspondente á gratificação referente ao mez de maio ultimo ;

N. 1.265, de 5 do corrente, idem de 2:650\$, ao preparador da cadeira de chimica industrial da Escola Polytechnica, Jayme Carlos da Silva Telles, da gratificação que lhe compete de 1 de janeiro de 1896 a 15 de março de 1898.

—Ministerio da Fazenda—Officio:

N. 95, do serviço de estatistica commercial, de 6 de maio, pagamento de 1:200\$ a Carlos J. Bürger, de uma tabella de cambio pelo mesmo organizada, para o serviço desta repartição.

—Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 758, de 8 do corrente, pagamento a Cypriano de La Pena, da quantia de 400\$ de 50 exemplares da *Chronica Illustrada e documentada dos factos da confraternização Brasileira-Argentina*.

Pagadoria do Thesouro—Continuação do pagamento de todas as folhas do pessoal activo, diversas pensões de marinha e guerra, ferias, registros civil, recenseamento, e começa o pagamento de material.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Commandante Alvim*, para Florianopolis, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porto duplo até ás 8.

Pelo *Ronney*, para S. Vicente e Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 6 de junho de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	763.5	17.9	13.6	81	2.2	NW	0.9	CK.			
4 h. m....	762.0	17.4	13.4	90	3.3	NW	0.7	CK.			
7 h. m....	763.0	16.6	12.6	89	3.2	NW	1.0	—			
10 h. m....	763.7	17.8	13.7	90	3.3	N	1.0	—			
1 h. t....	762.5	20.0	13.5	98	3.3	S. E	0.8	C. CK. KN			
4 h. t....	762.1	21.2	14.1	77	6.6	S. E	1.0	CK. KN			
7 h. t....	763.3	20.3	14.4	81	1.7	NNW	0.9	KN			
10 h. n....	763.3	19.0	14.1	87	3.2	N. E	0.9	KN			
Médios.....	762.93	18.78	13.68	85.1	3.4	—	0.9	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 22º.5; mínimo 7 h. manhã, 15º.6.—Ozone: 7 h. da manhã, 1; 7 h. noite, 1.
Evaporação em 24 horas, 1^m/m5.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha.—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 9 de junho de 1901 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	760.90	20.4	16.42	90.0	NW	Bom	KC	3
1/2 d.....	760.34	22.9	15.95	77.0	NNE	Bom	KC. K	7
3 p.....	759.31	23.3	17.08	80.5	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	759.56	21.6	17.09	89.0	WNW	Incerto	KC	8
1/2 n.....	759.54	20.6	16.66	92.0	NW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 23° 5
 „ „ „ a sombra..... 23° 3
 „ minima..... 19° 0
 Evaporação em 24 horas a sombra..... 1 m/m. 4
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 5h. 48

Occurencias

A' 8 h. 30 m. p. cahiu um aguaceiro.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 m/m. 60	764 m/m. 30	764 m/m. 70
Temperatura do ar.....	27° 4	23° 3	16° 4
Tensão do vapor.....	18 m/m. 56	19 m/m. 95	5 m/m. 78
Humidade relativa.....	68 % 2	94 % 0	41 % 4
Direcção do vento.....	ESE	ESE	W
Estado da atmosfera.....	Incerto	Mão	Incerto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Encoberto	Quasi encoberto
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Pequenas vagas	Grandes vagas
Chuva em 24 horas.....	2 m/m. 0	—	—

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9^h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	SE	Fraco	Peq. vagas	Mão
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	SE	Fraco	—	Incerto
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	ESE	Muito fresco	Peq. vagas	Variavel
Maceió.....	Encoberto	Tempestuoso	Aguaceiros	SSE	Muito fresco	Vagas	Variavel
Aracajú.....	Encoberto	Mão	Chuva	ESE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Mão	Chuva	—	Calma	Chão	Variavel
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Limpo	Muito bom	Nev. tenue alto	NE	Aragem	—	Claro
Paranaguá.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro alto	NW	Muito fraco	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi encob.	Incerto	Nev. tenue alto	W	Muito fraco	Grandes vagas	Variavel
Itaqui.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro baixo	ESE	Regular	—	Incerto

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez de maio de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Barra do Rio Grande do Sul													
LAT. APPROXIMADA—32° 09' 00" S							LONG. APPROXIMADA—52° 03' 00" W. Grw.						
ÉPOCAS		BAROMETRO A 0	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA E METEÓROS	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Secco	t—t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade		
		m/m	°	°	%	m/m							d
8 h 32 ^m a	1	763.74	14.2	2.2	76.0	9.12	NW	1	b	C	2	4	12.60
	2	762.98	14.8	1.6	82.2	10.33	..	0	e. nv	..	10	4	13.60
	3	763.11	16.0	1.1	88.0	11.96	W	1	e. nv	..	10	2	14.60
	4	764.62	19.6	1.1	89.5	15.18	NE	1	e. nv	..	10	2	15.60
	5	759.88	19.6	1.2	88.4	15.02	NE	3	i. nta	K. KC	7	5	16.60
	6	758.40	18.5	0.2	98.0	15.53	..	0	i. nta	K.K.N.KC	6	4	17.60
	7	755.63	19.8	1.0	90.8	15.55	NNE	2	e. nta	..	10	2	18.60
	8	760.14	14.1	1.1	88.0	10.49	WSW	4	e. nta	..	10	5	19.60
	9	763.25	15.5	2.5	74.0	9.64	SW	1	i. ntb	K. KC	6	4	20.60
	10	750.13	14.4	0.4	95.0	11.66	WNW	7	e. nvb. g	..	10	7	21.60
Médias...		760.18	16.65	1.22	86.99	12.45		2.0			8.1	3.9	

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Occurencia— O cometa que foi visto proximo ao W no dia 4 pelas 6 h. p. continuou a ser visto na mesma direcção e em hora analogas nos dia subsequentes.

O observador João Germano Filho, 2º estacionario.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 8 de junho de 1901.....	1.447:500\$015
Idem do dia 10:	
Em papel.....	191:472\$817
Em ouro.....	55:611\$930

247:084\$747

1.694:584\$762

Em igual periodo de 1900... 1.271:127\$119

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 8 de junho de 1901.....	509:099\$668
Idem do dia 10.....	136:034\$562

645:134\$230

Em igual periodo de 1900... 750:647\$124

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 10 de junho de 1901.....	15:986\$337
Idem de 1 a 10.....	82:263\$666
Em igual periodo do anno passado.....	45:390\$168

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 2.123, appellant Dr. Antonio Moreira dos Santos e sua mulher, appellado o juizo; n. 2.127, appellant D. Maria Januaria Guimarães, appellados D. Anna de Quairoz Guimarães e outro; n. 2.288, appellant o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appelladas Thereza Maria e Anna Joaquina; e commerciaes n. 1.695, appellantes G. A. de Oliveira & Comp., appellado o Banco da Republica do Brazil; n. 2.198 appellantes Pinto e Braga e outros, appellados Valverde de Schimidt e outros credores concordatarios da Companhia Industrial do Rio de Janeiro em liquidação forçada; n. 2.257, appellantes Marroca Gonçalves & Comp., appellado C. Santos, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 13 do corrente ou nas seguintes; e dos embargos de nullidade n. 1.644, embargante João Paulo de Carvalho, embargado o Banco da Republica do Brazil; n. 1.288, embargante o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, embargado o Banco de Credito Universal, em liquidação forçada por seus syndicos; n. 1.847, embargante Joseph Ridgway, embargado John H. Lowndes; n. 1.876, 1º embargante, o Banco de Depositos e Descontos, 2º embargante a Companhia Luz Stearica, embargados Cardoso Fernandes & Comp.; e embargos de declaração n. 1.959, embargante João José Alves de Sá, embargado Dr. Joaquim de Queiroz Carneiro Mattoso, na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Corte de Appellação, 10 de junho de 1901.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 1 de junho futuro está aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso de admissão do 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares e aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 25 de maio de 1901.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*. (.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento do despacho do Sr. director interino, é intimado pelo presente edital e a contar de sua primeira publicação, o Sr. Raphael Branco de Vilhena, ex-thesoureiro da agencia do Correio de Campinas, Estado de S. Paulo, para recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a quantia de 25:196\$723, importancia do alcance verificado no processo de tomada de suas contas do periodo de 16 de maio de 1895 a 9 de novembro de 1898, a que foi condemnado por accordão de 7 do corrente, acrescido dos juros de 9 % pela mora, que deverão ser contados até a vespéra do recolhimento.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1901. — Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*. (.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido demittido, a seu pedido, do logar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*. (.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 29 de maio ultimo, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1901, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, e de si do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

50\$ da 7ª e 20\$ da 8ª.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil. Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 7 de junho de 1901.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*. (.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 20 de maio ultimo, resolveu prorogar o prazo para o recolhimento, sem desconto, até 30 de setembro de 1901, das notas dos valores de 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e

20\$ da 7ª estampa, emittidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresentalas ao troco para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não forem apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, impreterivelmente, na forma das disposições em vigor, a partir do dia 1 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 7 de junho de 1901.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto, entrada em 3 de maio de 1901.—Manifesto n. 317.

Armazem n. 15 — ACV: 3 barris vazios, sem numero.

MEC: 1 dito, idem, idem.

MJC: 3 ditos, idem idem.

S—B: 1 caixa, repregada e avariada.

Vapor nacional *Amazonas*, procedente do Pará, entrado em 5 de junho de 1901.—Manifesto n. 330.

Armazem n. 6— Monica: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Cervantes*, procedente do Glasgow, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 345.

Armazem n. 16 — Rogers: 1 caixa n. 1.699, repregada.

CMI: 1 dita n. 54, idem.

W: 1 dita n. 7.473, idem.

Vapor inglez *Liguria*, procedente do Liverpool, entrado em 5 de junho de 1901.—Manifesto n. 306.

Armazem n. 15 — JMM: 1 caixa n. 122, repregada.

LE — 65: 1 dita n. 210, idem, idem.

Hasenclever: 1 dita sem numero, idem.

181: 1 dita n. 10, idem.

CC: 1 dita n. 50, idem.

Oscar Philippa: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Bordeaux, entrado em 4 de junho de 1901.—Manifesto n. 365.

Armazem das Amostras — AET: 1 caixa n. 11, repregada.

O: 1 dita sem numero, idem.

T: 1 dita idem, idem.

Armazem de amostras — Gastão Labiche: 1 pacote roto, sem numero.

FAC—AC: 1 caixa n. 48, repregada.

Companhia MM: 1 dita n. 760, idem.

JLC: 1 dita n. 489, idem.

Vapor inglez *Cervantes*, procedente do Glasgow, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 345:

Armazem n. 16 — MR: 1 gigo n. 2, avariado.

OABC: 1 caixa n. 4.310, avariada.

RR—S'MC—CC: 1 dita n. 2.562, idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Bordéas, entrado em 4 de junho de 1901.—Manifesto n. 365:

Armazem n. 11 — VT: 1 caixa n. 44, repregada.

GB: 2 ditos ns. 260 e 262, repregadas e avariadas.

83: 2 ditos ns. 4.020 e 4.023, idem, idem.

JGC: 1 dita n. 399, avariada.

LE: 1 dita n. 2.618, idem.

ABC: 1 dita n. 1.068, idem.

EFCA: 1 dita n. 4.201, idem.

D—GGC: 1 dita n. 857, idem.

J & DC—R: 1 dita n. 151, idem.

GPC: 1 amarrado n. 1.352, idem.
 Noé: 1 caixa n. 11.319, idem.
 VCC: 1 dita n. 4.618, idem.
 CPC: 1 dita n. 1.621, idem.
 FA: 1 dita n. 2.841, idem.
 SS-BC: 1 dita n. 5.240, idem.
 FA: 1 dita n. 2.827, idem.
 CP: 1 dita n. 4.637, idem.
 FBR: 1 dita n. 409, idem.
 BSP: 1 fardo n. 4.643, idem.
 Armazem n. 11—C B: 1 caixa n. 8.624, repregada e avariada.
 C C: 1 dita n. 2.698, idem, idem.
 Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de junho de 1901—Manifesto n. 366.
 Armazem n. 15—MJS: 1 caixa n. 257, repregada.
 OPC: 12 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.
 RW—L: 2 ditas ns. 104, 106, idem, idem.
 FSC—AS: 4 ditas sem numero, repregadas.
 FSC: 1 dita n. 849, idem.
 EM—AE: 2 ditas ns. 1.996, 1.995 idem.
 Idem 1 dita n. 1.991 idem.
 ESC: 2 ditas ns. 4.224, 4.228 idem.
 Idem 2 ditas ns. 4.227, 4.330, idem.
 Idem 2 ditas ns. 4.237, 4.239, idem.
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de junho de 1901.—Manifesto n. 372.
 Armazem das amostras—João Meyer: 1 caixa sem numero, repregada.
 J. F. Piorogar: 1 pacote roto, idem.
 Armazem n. 12—BS: 1 caixa n. 18, idem.
 Vapor allemão *Australia*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de maio de 1901.—Manifesto n. 364.
 Armazem n. 8—SCC—RM: 2 caixas ns. 153 e 155, repregadas.
 CCRF: 1 dita n. 8.916, idem.
 C: 1 dita n. 9.435, idem.
 DG: 1 dita n. 1.734, idem.
 MMRC—LG: 1 dita n. 1.692, idem.
 SCC—R: 1 dita n. 152, idem.
 30R: 1 dita n. 883, idem.
 Sobre agua—HMC—R: 1 dita n. 827, idem.
 CV: 1 dita n. 1.886, idem.
 Armazem n. 8—CPC: 1 dita n. 5.702, idem.
 Armazem n. 8—JA 1 amarrado sem numero, repregado.
 MMC: 1 caixa, n. 3754, idem.
 ESMC: 1 dita n. 6950, idem.
 ACPC: 1 dita n. 13.564, idem.
 XJ21WW: 1 dita n. 2.134, idem.
 SCCR: 1 dita n. 154, idem.
 ATQ: 1 dita n. 27, idem.
 ROARPE: 1 dita n. 2.374, 1 dita, idem.
 Vapor allemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 1 de junho de 1901.—Manifesto n. 359.
 Armazem da estiva—JJCERM: 8 caixas sem numero, repregadas.
 JJGC: 17 ditas idem, idem.
 M: 1 dita, idem, idem.
 Armazem n. 11—SC, 5 ditas idem, idem.
 W: 1 dita n. 655, idem.
 GBFC: 1 dita n. 3, idem.
 E: 1 dita n. 11.311, idem.
 EEC: 1 dita n. 39, idem.
 RJ: 2 ditas ns. 1.936 e 2.439, idem.
 Idem: 1 dita ns. 2.441, idem.
 Armazem n. 10—MMC: 1 dita n. 417, avariada.
 MR: 1 dita n. 128, idem.
 MC: 1 dita n. 12, idem.
 RJ: 1 dita n. 2.079, idem.
 SO: 6 ditas sem numero, idem.
 MLC: 2 ditas ns. 657 e 1.778, idem.
 FC: 4 ditas ns. 60, 55, 70 e 73, idem.
 FFC: 1 dita n. 47, idem.
 EC3: ditas ns. 52, 57 e 58, idem.
 Vapor francez *La Plata* procedente do Rio da Prata, entrado em 5 de junho de 1901—Manifesto n. 367.
 Armazem das Amostras—M Kabel: 1 caixa sem numero, repregada.

EW: 1 dita sem numero, idem idem.
 Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de junho de 1901—Manifesto n. 366.
 Armazem da Bagagem—Antonio Dias: 1 bahu, sem numero, aberto.
 Vapor Francez, *Les Alpes*, procedente do Rio da Prata, entrado em 7 de junho de 1901—Manifesto n. 371.
 Armazem n. 6—CSC: 1 caixa n. 244, avariada, repregada.
 PBC: 1 dita d. 20.918, idem idem.
 AAC: 1 dita n. 2, idem idem.
 Armazem da Bagagem—DSM: 1 mala sem numero, aberta.
 Vapor Inglez, *Bellanoek*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de junho de 1901—Manifesto n. 363.
 Armazem n. 1—CC: 4 caixa n. 393, avariada.
 CC: 1 dita, n. 467, repregada.
 Vapor francez *La Plata*, procedente do Buenos Ayres, entrado em 5 de junho de 1901.—Manifesto n. 367.
 Armazem de bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.
 Vapor allemão *Coblentz*, procedente de Santos, entrado em 7 de junho de 1901.—Manifesto n. 395.
 Armazem n. 6—MG: 1 caixa n. 106, repregada.
 ZRC: 1 dita sem numero, vazia.
 Vapor francez *La Plata*, procedente do Rio da Prata, entrado em 5 de junho de 1901.—Manifesto n. 367.
 Armazem n. 6—Ministro de Uruguay: 2 caixas ns. 1 e 6, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2 e 5, idem idem.
 Idem: 2 ditas n. 7, idem idem.
 Idem: 1 amarrado sem numero, idem idem.
 Vapor allemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 4 de junho de 1901.—Manifesto n. 359.
 Trapiche Federal—SS: 10 caixas sem numero, com falta.
 MJO: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Sallust*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de maio de 1901—Manifesto n. 323.
 Trapiche Carvalhaes—HDH: 20 barris sem numero, avariados.
 Idem idem: 20 barris, idem idem.
 Idem idem: 10 barris, idem idem.
 Idem idem: 2 barris, idem idem.
 Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de junho de 1901—Manifesto n. 366.
 Trapicho de Rio de Janeiro—D: 8 meios saccos sem numero, com falta.
 Vapor inglez *Loch Linhaten*, procedente de Buenos Aires, entrado em 5 de junho de 1901—Manifesto n. 361.
 Idem—Melm da Rocha: 8 meios saccos sem numero com falta.
 Tres Estrellas—3 meios saccos sem numero, com falta.
 Idem—ENG: 5 meios saccos, sem numero com falta.
 Armazem do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901.—Pelo inspector *Miguel Fernandes Barros*, sevindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 24 (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de amostras, no dia 15 de junho de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livros de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

J. Mendes & Comp.: 1 caixa contendo 3 garrafas com azeite doce (amostras), pe-

sando liquido 3 kilos; livros impressos pesando bruto 1.350 grammas, vinda do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 4 de janeiro de 1899.

Serafim Papemmo: 1 pacote contendo amostras de sementes, vindo do Trieste, no vapor austriaco *Electra*, descarregado em 1 de fevereiro de 1899.

Lote n. 2

Jorge Backer: 1 lata contendo fructas, em doces chrisitalizados, pesando bruto 3.400 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Eduardo Labroz: 1 pacote contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 180 grammas, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Frederico Grossi: 1 pacote contendo obras de passamaneria, pesando bruto 180 grammas, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

JMC: 1 pacote n. 9.088, contendo um livro impresso, pesando bruto 2 kilos, vindo de Nova York, no vapor inglez *Coleridge*, descarregado em 9 de fevereiro de 1899.

Lote n. 4

MCC: 1 caixa n. 283, contendo papel chloruretado para photographia, pesando liquido 3.500 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 13 de fevereiro de 1899.

Qualy, Davidson & Comp.: 1 pacote contendo sete latas com sardinhas em conserva, pesando bruto 900 grammas; 3 ditas, com legumes em conserva, pesando bruto 1.200 grammas; duas latas com manteiga de vacca, pesando bruto 500 grammas.

Lote n. 5

Robert Vance: 1 caixa contendo amostras de tintas, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bellena*, descarregada em 15 de fevereiro de 1899.

M. Luiz Mendonça: 1 pacote contendo brim de linho entaçado, pesando liquido 1 kilo, vindo da mesma procedencia, no vapor inglez *Iberia*, descarregado em 15 de fevereiro de 1899.

Lote n. 6

GEC: 1 caixa, contendo diversas amostras de asbestos, graxa e estopim, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Cavour*, descarregada em 21 de fevereiro de 1899.

Johannes Reuter: 1 pacote contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, não especificado, pesando liquido 80 grammas, uma gravata de seda, pesando liquido 10 grammas, vindo pelo Correio.

Lote n. 7

MCC: 1 caixa n. 475, contendo papel chloruretado para photographia, pesando liquido 3.500 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 25 de fevereiro de 1899.

J. E. Coelho Guimarães: 3 ditas contendo 13 chapéus de pelo de lebre, simples, e seis ditos de feltro de lã simples, vindas de Trieste, no vapor austriaco *Poluce*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1899.

Lote n. 8

Agencia Lloyd Austriaco: 1 pacote contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 20 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

JMA: 1 relógio n. 1, para cima de mesa, não especificado, quebrado, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Chile*, descarregado em 25 de outubro de 1898.

M. M. Gert Laragino: 1 pacote contendo oito kilos de verniz não especificado, vindo de Genova, no vapor italiano *Città de Torino*, descarregado em 18 de outubro de 1898.

Lote n. 10

C. Brow: 1 pacote n. 5.907, com amostras de confeitos.

Fiorita do Vicenço: 1 pacote com amostras catalogos.

Mertzinger Renignier: 1 pacote com catalogos.

Souza Carvalho & Comp.: 1 pacote com amostras de fazendas, do tudo ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Arthur Rochert: 1 pacote contendo amostras do ferro batido estanho, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 3 de abril de 1899.

ACK: 1 caixa contendo amostras de oleo, vinda de New York, no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 8 de abril de 1899.

Lote n. 12

BMC: 1 caixa n. 406, contendo oleo para lubrificação de machinas (amostras), vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

WBC: 1 caixa n. 39, contendo amostras do oleo, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Inca*, descarregada em 22 de abril de 1899.

Lote n. 13

MCC: 1 caixa n. 1.443, contendo papel albuminado, pesando bruto 1.500 grammas, vinda de Bordéus, no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 24 de abril de 1899.

Lote n. 14

BMC: 1 caixa contendo 1.500 grammas, peso bruto, de catalogos annuncios, vinda de Liverpool, no vapor belga *Olbiers*, descarregada em 11 de janeiro de 1899.

Lote n. 15

HZ: 1 caixa n. 11, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 7.500 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Desterro*, descarregada em 31 de janeiro de 1899.

Lote n. 16

MCC: 1 caixa n. 101, contendo 7 kilos, peso bruto, de papel tinto para encadernação, vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 30 de janeiro de 1899.

E. H. Rio de Janeiro: 1 caixa n. 509, contendo amostras, vinda do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregada em 28 de janeiro de 1899.

Lote n. 17

Robillard Braga & Comp.: 1 caixa contendo oito kilos, peso bruto, de catalogos annuncios, vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 30 de janeiro de 1899.

Lote n. 18

Jules Maillard: 1 caixa contendo retratos de familia e objectos usuaes, vinda do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 4 de janeiro de 1899.

Silva Araujo: 1 caixa com medicamentos não classificados, pesando 1.500 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Cordouan*, descarregada em 19 de janeiro de 1899.

Lote n. 19

Araujo Coques & Comp.: 1 pacote contendo 1 kilo de lenços de algodão, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 16 de janeiro de 1899.

Lote n. 20

A. J. Miranda Simas: 1 pacote contendo 8 kilos de amostras, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Orcana*, descarregado em 19 de janeiro de 1899.

FHC: 1 pacote n. 1, contendo 3 kilos de amostras, vindo de Genova, no vapor austriaco *S. Estevo*, descarregado em 2 de janeiro de 1899.

DTC: 1 pacote n. 6.948, com amostras, vindo de Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregado em 23 de janeiro de 1899.

Lote n. 21

G—578—G: 10 caixas ns. 3.939/3.948, contendo 100 kilos, peso bruto, nos envoltorios, de obras impressas de duas cores, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 26 de janeiro de 1899.

Lote n. 22

F: 1 pacote n. 1.048, contendo 1.500 grammas de amostras, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Orcana*, descarregado em 19 de janeiro de 1899.

Arthur de Sá e Souza: 1 pacote contendo meio kilo de album para retratos, com capas de papelão, vindo de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregado em 30 de janeiro de 1899.

Lote n. 23

DTC: 1 pacote n. 6.891, com 1 kilo de amostras, vindo de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregado em 9 de janeiro de 1899.

CD: 1 caixa n. 100, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 6 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Desterro*, descarregada em 31 de janeiro de 1899.

Lote n. 24

G—578—G: 17 caixas ns. 3.949 a 3.964, com 170 kilos, peso bruto nos envoltorios, de obras impressas de duas cores, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

Miguel C. Menezes Macedo: 1 caixa contendo 150 grammas, peso bruto, de bijouteria de cobre; 1.900 grammas de livros impressos para leitura, brochados, vinda de Havre, no vapor francez *Ville S. Nicolas*, descarregada em 8 de maio de 1899.

Lote n. 26

Casa grande Margherita: 1 oncapado contendo 1 1/2 kilo de bijouteria de cobre (peso bruto), vindo de Fiume, no vapor austriaco *Melpomene*, descarregado em 20 de maio de 1899.

AZ: 1 caixa n. 5, contendo 11 kilos, peso liquido, de tecido de seda e algodão em partes iguaes, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 5 de maio de 1899.

Lote n. 27

O. Sekyer: 1 caixa com amostras, vinda de Fiume, no vapor austriaco *Melpomene*, descarregada em 20 de maio de 1899.

VK: 1 dita n. 1, contendo 11 kilos, peso liquido, de tecido de seda e algodão em partes iguaes, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 5 de maio de 1899.

Lote n. 28

B—C—R—J: 1 caixa n. 15, contendo 9.900 grammas de sabonetes perfumados (peso bruto), vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

GG: 1 caixa n. 148, contendo 4 chapéus de pelo de lebre, vinda de Bordéus no vapor francez *Portugal*, descarregada em 9 de maio de 1899.

BCRJ: 14 caixas ns. 1/14, com 188 kilos' peso bruto, de sabonetes perfumados, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Assumpcion*, descarregadas em 1 de maio de 1899.

Lote n. 30

PS — Francisco Montone: Marcos Barata: Consentino Eurico Italiano: Forance S. Felice: Antonio Cupello: Maria Branda: Guilherme Leão: VOC n. 524—Rodrigues Lapa: British Bank South America: Simoni Farani; ao todo, 4 pacotes, 4 caixas, 2 encapados, 1 sacco e 1 cesta, contendo diversas amostras; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901.—Pelo inspector, Miguel Fernandes Barros, servindo de ajudante.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO DE

ILLUMINAÇÃO PELA LUZ ELECTRICA

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que, até ao dia 25 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para a instalação da iluminação electrica no edificio da Imprensa Nacional.

A instalação deverá ser para 500 lampadas de 16 velas e sete lampadas de arco voltaico, para illuminação externa do edificio.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes não só sobre os dynamos e todos os apperellos a empregar para a produção da electricidade, como com os de todos os que forem utilizados na illuminação.

Para esse serviço deve ser aproveitada a força dos motores existentes no estabelecimento e ser apresentado, em separado, o prego para o fornecimento de um motor de 50 cavallos vapor, comprehendendo montagem e mudança de um existente para o outro logar, depois de removido pelo proponente o que allí se acha.

A directoria, attenta a construcção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição e instalação dos conductores, durante o serviço da montagem.

O contractante fornecerá pessoa competente para habilitar o pessoal da officina no manejo dos apperellos electricos.

A concurrencia versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade do proponente, apresentando este, na occasião de entregar a sua proposta, o recibo da caução de 2:000\$, depositados no Thesouro Federal, que perderá, em beneficio dos cofres publicos, si não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, depois do notificado pelo *Diario Official*, no caso de ser acceita a sua proposta.

Esta caução servirá para garantia do contracto até regular funcionamento de instalação.

Imprensa Nacional, 23 de maio de 1901.—O chefe da socção central, A. Ribeiro Ferreira.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES ÁS 1ª, 2ª E 3ª DIVISÕES, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1901

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que nos dias 17 e 18 do corrente mez, ao meio-dia, recobem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas, sob ns. 1 a 6 que os concorrentes devem vir examinar na 2ª divão desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

Dia 17

- N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc.
- N. 2—Ferreagens e artigos diversos.
- N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes para pintura.

Dia 18

- N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
- N. 5. Material de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.
- N. 6. Material metallico para canalização da agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem razuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionadas, serão abortas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes o nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição a quantia de 100\$, para garantia da apresentação de sua proposta, elevando esse deposito a 200\$, antes da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de junho de 1901. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria, faço publico que, a 1 hora da tarde do dia 5 de julho proximo futuro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de 100,000 litros de oleo para produção de gaz durante o 2º semestre do corrente anno, de accordo com as bases para o respectivo contracto á disposição dos concorrentes para serem examinadas na dita intendencia.

Os concorrentes devem apresentar dentro de oito dias, desta data, as amostras, no minimo de 200 litros, do oleo que pretendem propor, afim de se proceder previamente ás experiencias, sem o que não será considerada qualquer proposta.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro, para o material entregue na intendencia, sendo os despachos aduaneiros feitos por conta desta estrada, desde que os conhecimentos venham em nome da mesma ou á ordem, cobrando por conta do proponente as despesas de descargas, cres, etc.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, selladas, data-

das e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, o recibo da caução de 300\$, realizada, até a vespera desse dia, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Este edital substitue o de 5 do corrente

* Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de junho de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Commissão Municipal

O Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga, presidente do Governo Municipal, etc.:

De accordo com o que preceitua a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, faz publico que se installou hoje a commissão municipal deste Districto, que trabalhará consecutivamente em sessões publicas, durante 20 dias, no edificio do Conselho Municipal, á Praça Ferreira Vianna, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, para os fins determinados no art. 25 o seus paragraphos, cap. III, titulo I da citada lei.

E para constar mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa. E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da Commissão, o fiz.

Districto Federal, 10 de junho de 1901.—*José Joaquim da Costa Pereira Braga*, presidente.

Freguezia do Engenho Novo

ALISTAMENTO E REVISÃO ELEITORAL

(Continuado do n. 131)

Joaquim Muniz Vieira.
Joaquim de Oliveira Amaral.
Joaquim Fernandes Guimarães.
Jorge Gomes dos Passos Perdigão.
José Joaquim da Silva Monteiro.
José Baptista Quintanilha.
José Gomes Ribeiro.
José Alves da Silveira.
José Antonio Ferreira.
José Fernandes do Amaral.
José Delphino de Faria.
José Antonio Gonçalves dos Santos.
José Ribeiro Carneiro.
José Pacheco da Rocha Junior.
José de Sá Earp (major).
José Joaquim da Silva.
José Ribeiro de Souza Neves.
José Pedro Cavalcanti.
José Brito de Souza.
José Caetano Henrique.
José Dias da Costa Junior.
José Proença Moreira.
José Antonio Fernandes Lima.
José Jacintho de Paiva.
José Gomes de Andrade.
José Pedro Thomé.
José Betcamio Gama Costa.
José Baptista Pereira.
Julio Wenceslau Carneiro.
Julio Pereira Cordeiro.
Jeronymo José de Oliveira.
Jeronymo Luiz Coelho de Almeida.
João Evaristo dos Santos.
João Evangelista de Figueiredo Lima.
João Pinheiro de Albuquerque Maranhão.
João Rocha.
João Jacintho de Almeida.
João José Coelho.
João Antonio de Miranda.
João Agostinho Martins.
João Antunes da Silva Pinto.
João Corrêa de Sá.
João da Costa Pereira.
João Antoli.

João de Freitas Machado.
Joaquim de Sant'Anna.
João de Oliveira Brros.
Joaquim de Oliveira Lima.
Joaquim Augusto Castilho.
Joaquim de Souza.
Joaquim de Oliveira.
Joaquim Muniz Ferreira.
Joaquim José Pereira.
Joaquim Antonio Rodrigues.
Joaquim de Oliveira Coutinho.
Joaquim da Costa Camarate.
Jonathas Florião de Moura.
Jorge Santiago da Silva.
Joé Palhano de Jesus (Dr.).
José Antonio Pedreira de Magalhães Castro (Dr.).
José Luiz dos Santos Lima.
José Barbosa dos Santos.
José Cabreira da Costa.
José de Souza.
José Pereira.
José Carvalhaes.
José Belfino.
José de Mattos.
José Franzine.
José Allemão.
José Silvino Pereira Caldas.
José Teixeira Bastos.
José Fernandes Lourenço.
José Lino Euzébio.
José de Castro Caminha.
José Joaquim de Almeida.
José Luiz de Oliveira Gonçalves.
José Bernardes de Paiva.
José Vieira da Cruz.
Josino Ribeiro.
Juvenal Pereira Alves.
Jacintho Ferreira da Silva Santos (Dr.).
Jacintho de Medeiros Rocha.
João Evangelista de Figueiredo Lima (Dr.).
João Eduardo de Azevedo Corte Real (Dr.).
João Augusto de Almeida Ramos.
João Oscar da Lapa Pinto.
João Ferreira Dias.
João Baptista de Lima.
João Francisco Bernardo de Moraes.
João Fernando Areias.
João Gonçalves Ferreira Pedreira.
João Manoel Vieira.
João Cantidiano Augusto Castro.
João Alves Ferreira.
João Daniel Leme.
João Pacheco.
João Chrisostomo da Silva.
João Marcos da Silva Edson.
João Honório de Castro.
João Baptista Fragoni.
João Alceu da Motta Guimarães.
João Dantas de Brito.
João Maria Ribeiro.
Joaquim Antonio Pimenta.
Joaquim Alves da Silva Penna Junior.
Joaquim Campos Porto.
Joaquim Emygdio de Almeida.
Joaquim Ferreira da Costa Guimarães.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim Luiz Gomes de Barros.
Joaquim Marques Pereira.
Joaquim da Costa Campos.
Joaquim Carlos Augusto.
Joaquim Giostera.
José Antonio de Almeida Tinoco.
José Amiano Bezerra Cavalcante.
José Alves Martins.
José Apolinario de Faria.
José Aydlano da Costa Imbuzeiro.
José Antonio Rodrigues.
José Bazilio da Silva.
João Coelho da Costa Junior.
José Duarte Monteiro.
José Domingos de Andrade (Dr.).
José Dias Osorio de Oliveira.
José Euclides Pacheco.
José de Almeida.
José Gonçalves de Oliveira.
José Guilherme de Moura.
José Ferreira Guimarães.
José Herculano da Silva.

José Joaquim Campos Junior.
 José Lopes Tinoco.
 José Luiz de Freitas.
 José de Castro Magalhães.
 José Marcolino do Bomfim.
 José Mendes Ribeiro Camargo.
 José Rodrigues Imbuzeiro.
 José dos Santos Frango.
 José Rodrigues de Carvalho.
 José Leillar.
 Julio Egypto Rosas.
 Jorge Cotrim Castrioto.
 José Naylor.
 Justino Ferreira Mendes.
 Juvencio Anselmo de Souza.
 Jeronymo Bernardo Simões.
 João do Amor Divino Costa (frei).
 João Azevedo da Costa Pereira.
 João Baptista Jordão.
 João Baptista Soares.
 João Bracio.
 João de Bulhões Carvalho.
 João Carreira de Sá.
 João da Cruz Santos Tourinho.
 João Francisco Duarte Grilo.
 João José de Sant'Anna Primo.
 João Gonçalves da Silva Netto.
 João Moreira de Oliveira.
 João Onofre de Souza Breves.
 João Vieira Franco.
 João Teixeira Pinto.
 Joaquim Arthur de Barros.
 Joaquim Bernardo Simões.
 Joaquim José Dias Guimarães.
 Joaquim Justino Ferreira.
 Joaquim Lourenço da Silva.
 Joaquim Pedro dos Santos.
 Joaquim Pereira das Neves.
 Joaquim Vieira de Almeida.
 José Antonio de Almeida Camisão.
 José Antonio Fernandes Favilla.
 José do Azevedo Pereira de Castro Junior.
 José Baptista de Azevedo.
 José Barbosa de Paula e Silva.
 José Bernardo Simões Junior.
 José Buarque Guimarães.
 José Borges da Silva.
 José Celestino dos Santos.
 José Ferreira de Castro Guimarães.
 José Francisco da Rocha.
 José Francisco Machado.
 José Henrique de Azevedo.
 José Henrique Nogueira.
 José Laper da Silva.
 José Luiz Vargas Dantas.
 José Luiz Antonio de Castro.
 José Mathias Nunes.
 José Manoel da Silva Cabral.
 José Marcellino Lobo de Avilla.
 José Maria de Jesus.
 José Narciso de Mendonça.
 José Ramos.
 José Rodrigues Leite Pitanga Junior.
 José da Silva Amaral.
 José da Silva Brigner.
 José Teixeira dos Santos.
 Julio Corrêa Neves.
 Julio Ferreira Maciel.
 Julio Gabriel da Cunha.
 Julio Gonçalves Pinheiro.
 Julio de Oliveira Lacaille.
 Juvenal Leopoldino.
 Jeronymo José Adelino da Costa.
 Jeronymo José de Mello Junior.
 João Marques.
 João Carneiro da Cunha.
 João Jacomo da Silva.
 João Cardoso Vianna de Barros.
 João Francisco Velloso.
 João Baptista Campos.
 João Bernardo dos Santos.
 João de Medeiros Rocha.
 João José de Souza.
 João Antonio Teixeira.
 Joaquim das Chagas Pereira.
 Joaquim Simões Corrêa (Dr.).
 Joaquim Pereira.
 Joaquim Pinheiro da Rocha.
 José Pinto de Oliveira.

José Adalberto de Freitas.
 José Basilio da Gama Villas Roas.
 José Basilio da Gama Villas Boas Filho.
 José Antonio da Cunha Leitão.
 José Firmiano Candido Ramis.
 José Maria Gomes.
 José Velloso dos Santos.
 José Teixeira Lima de Araujo.
 José Simplicio da Costa Pinho.
 José Vicente Teixeira.
 José Francisco da Silva.
 José Gonçalves do Moracs Pernambuco.
 José Pereira Avila.
 José Thomaz Ribeiro.
 José Pinto da Silva.
 José de Souza Verissimo Filho.
 José Castano Corrêa.
 Joselino Vaz Figueira.
 Julio Augusto Figueira.
 Julio Alberto Menik.
 Julio Emilio Corrêa.
 Julio H. Vieira.
 Julio Aarão de Souza Bastos.
 Jarbas Ferraz Teixeira.
 Jeremias Augusto Ballard.
 Jeronymo José de Mello.
 João Antonio da Silva.
 João Antonio Ribeiro.
 João Candido da Silva.
 João Dias de Souza.
 João Duarte da Costa.
 João Ferreira.
 João Gualberto do Amaral.
 João Francisco da Fonseca.
 João Jacintho Fernandes.
 João José da Silva Oliveira.
 João Militão da Silva Soares.
 João Paulo de Araujo Braga.
 João Pacheco de Azevedo.
 João Pedro de Alcantara.
 João Luiz dos Santos Titara (Dr.).
 João Pedro de Souza.
 João Pereira de Barros.
 João Rodrigues de Souza Faria.
 João Tavares Gomes.
 João da Silva Santos.
 João Teixeira de Abreu.
 João Soares de Almeida Barreto.
 Joaquim Antonio de Almeida Prata.
 Joaquim Nunes Machado de Castro Junior.
 Joaquim José Monteiro Junior.
 Joaquim José Magrioli.
 Joaquim Rodrigo Pereira do Valle.
 Joaquim Manoel Borges.
 Joaquim da Silva.
 Joaquim de Souza Pereira.
 Joaquim Gonçalves Ribeiro.
 Joaquim Francisco dos Reis.
 Francisco Luiz Gomes da Silva.
 Joaquim José dos Reis Lima.
 Joaquim de Oliveira Freitas.
 Joaquim Fernandes de Aguiar.
 Joaquim Tavares Gomes.
 Joaquim Moreira da Silva.
 Joaquim Antonio.
 Joaquim Antonio de Andrade.
 João Antonio de Castro Guimarães.
 José Baldraco.
 José Drummond.
 José Christovão dos Santos.
 José Feliciano da Costa.
 José Francisco Vaccani.
 José Furtado Sardinha Junior.
 José Joaquim Macieira.
 José Joaquim Figueiredo Vasconcellos.
 José Lincoln Moreira.
 José Lyra de Oliveira.
 José Lourenço Dias da Silva.
 José Lourenço da Silva.
 José Monteiro.
 José Maria Machado.
 José Pereira Guimarães.
 José Teixeira Lopes.
 José de Queiroz Nogueira.
 José Silveira de Faria.
 José Severiano Lellis.
 José Saturnino Gonçalves.
 José de Oliveira Veiga.
 José Theodoro.

José Vargas de Andrade.
 Julio Rangel de Oliveira Continho.
 Jeronymo Augusto dos Santos Villalba.
 João Bernardo Moreira Guimarães.
 João Pinto da Silva Valle.
 João de Barros Lima.
 João Pedro Alexandrino da Silva.
 João da Gama Filgueira Lima.
 João da Silveira Soares.
 João Alfredo de Andrade Chaves.
 João Nicacio Valente.
 João Adão Antonio da Silveira.
 João Rodrigues de Oliveira.
 João Felicio Damasceno.
 João Baptista da Silva Lisboa.
 João Mariano da Silva.
 João Barreto Picanço da Costa.
 Joaquim Antonio de Sant'Anna.
 Joaquim Antonio de Cerqueira Barros.
 Joaquim Antonio Duarte de Azevedo.
 Joaquim Carneiro da Silva.
 Joaquim da Costa Ferreira Machado.
 Joaquim José Teixeira.
 Joaquim José da Costa.
 Joaquim Jacobino Freire.
 Joaquim Ribeiro Paes.
 Joaquim da Silva Balthazar.
 Joaquim Teixeira Machado.
 José Feliciano Villaga.
 José Carneiro de Oliveira.
 José Teixeira Machado.
 José de Oliveira.
 José Corrêa da Silva.
 José Rezende de Mello.
 José Perestello Carvalhosa.
 José Theodoro do Espírito Santo.
 José Ferreira Borges.
 José Rodrigues de Oliveira.
 José de Barros Macedo.
 José Oreste da Motta.
 José Bernardo Brandão.
 José Ernani.
 José da Silva Franco.
 José Gomes Magalhães.
 José Vicente Ferreira.
 José da Costa Drummond Junior.
 José da Costa Vallim Netto.
 José da Silva Guimarães Lisboa.
 José Manoel de Souza Capanga.
 José Pichelli.
 Julio Borges Monteiro.
 Julio Gonçalves da Silva.
 Justino José de Araujo.
 Justino Alves Botelho.
 Justo de Paula Dias.
 Juvencio Francisco de Almeida.
 Jacintho Luiz Lameira de Andrade.
 Jayme Vieira.
 João Lopes das Neves.
 João Manoel da Costa.
 João Baptista de Oliveira.
 João de Souza Leonardo.
 João Gonçalves Borges.
 João Teixeira de Azevedo.
 João Geraldo Domingues.
 Joaquim Teixeira Pinto da Costa.
 Joaquim José Teixeira.
 Joaquim Torres da Cunha.
 Joaquim Ribeiro Baptista.
 Joaquim Ribeiro Neves.
 Joaquim Ribeiro de Castro.
 Joaquim Teixeira Pinheiro.
 Joaquim Braga Sobrinho.
 Joaquim de Almeida Lisboa.
 José Leite Guimarães.
 José Moreira Coelho Junior.
 José Galdino de Jesus.
 José Egypto de Andrade Rosas.
 José Agostinho da Silva.
 José Gomes de Oliveira.
 José Lapentras Gusmão.
 José Francisco Gomes.
 José de Almeida Lisboa.
 José Maria dos Santos.
 José Luiz Pereira.
 José Alves Sardinha.
 Julio Modesto de Almeida.
 Julio Cesar de Oliveira.
 Justiniano José Botelho.

Januario Alves Barbosa Filho.
 Jayme Garcia.
 Jeremias Baptista Garcia de Mello.
 João Pereira da Silva Junior.
 João Diez de Lima.
 João Augusto Pereira.
 João Candido da Silva.
 João José da Motta.
 João Francisco da Costa Vieira.
 João dos Santos Teixeira Junior.
 João Antonio Lopes Guimarães.
 Joaquim dos Santos Villa Verde.
 Joaquim Alves Pinto.
 Joaquim José Ferreira.
 Joaquim Saturnino de Souza Simas.
 Jorge Antonio da Silva.
 Jorge Antonio Taroso.
 José Lopes da Costa Moreira.
 José Teixeira Marinho.
 José de Oliveira Lima.
 José Joaquim Gonçalves.
 Josué Coelho de Moura.
 Julio José Muniz.
 Julio da Silva Barreiros.
 Julio Francisco Novaes.
 Julio Feliciano Guimarães.
 Julio Pinto Duarte.
 Justiniano Maria de-Mesquita.
 Jacintho Rodrigues Paes Leme.
 Jacintho Vieira Gonçalves.
 Jacintho Lopes de Azevedo.
 Januario Xavier da Silva.
 Januario José Ramos.
 João Landenberg Nobrega.
 João Telles.
 João Francisco de Souza.
 João Pedro da Costa Ramos.
 João Cancio de Oliveira.
 João Conrado da Silva Niemayer.
 João Clemente Bandeira.
 João Manoel Soares da Silva.
 João Barbosa Netto.
 João Novella da Silva.
 João de Oliveira Porto.
 João Pereira Drummond.
 João Gonçalves da Silva.
 João Baptista da Silva.
 João Tavares Sampaio.
 João de Azevedo F. Guimarães.
 João Moreira de Souza.
 João da Cruz Vargas.
 João Victor da Silva.
 João de Almeida Garrido.
 João Pinto de Magalhães.
 João Baptista de Lemos.
 João Pinto Ribeiro.
 João Pires dos Santos.
 João dos Santos Teixeira.
 João Francisco Salles.
 João Gotthi.
 Theodoro Ufleucher.
 João Daniel Vamoso.
 João Ribeiro da Silva.
 João Ovidio dos Santos.
 João Antonio Caldeira Bastos.
 João Rodrigues Freire.
 João Carlos Alves Bittencourt.
 João Augusto da Costa Pereira.
 João Pedro Mayonilio.
 Joaquim de Carvalho Bastos Junior.
 Joaquim Rodrigues da Silveira.
 Joaquim Soares da Cruz.
 Joaquim Soares Malafaia.
 Joaquim Domingos de Souza.
 Joaquim Francisco Leal.
 Joaquim Affonso Guimarães.
 Joaquim Gomes da Motta.
 Joaquim Ramos da Rocha.
 Joaquim Antonio F. de Andrade.
 Joaquim Pinheiro da Silva.
 Joaquim José Vicente da Costa.
 Joaquim Leandro da Silva.
 Joaquim Pinto de Sampaio.
 Joaquim Baptista de Brito.
 Joaquim Fernandes Ferreira.
 Joaquim Ferreira da Silva Pinto.
 Joaquim Pereira de Carvalho.
 Joaquim Francisco dos Santos Pacopahyba.
 Joaquim José Moreira.

Joaquim Mello da Cunha Myra.
 Joaquim Coelho da Silva.
 Joaquim Moreira Mendes.
 Jorge Fayner de Oliveira.
 José do Rosario.
 José de Azevedo.
 José Joaquim Teixeira.
 José da Matta Rabello.
 José Moreira Barbosa.
 José Francisco Fructuoso.
 José Pedro Teixeira de Souza Castro.
 José Joaquim de Freitas Guimarães.
 José Antonio Rodiche.
 José da Silva Nogueira.
 José Augusto Paes de Mello.
 José Antonio Teixeira.
 José de Souza Reis.
 José Duarte Ferreira.
 José da Costa Barros Bulhões de Carvalho.
 José Joaquim da Cruz Barros.
 José de Oliveira Neves.
 José João Corrêa.
 José Raymundo Camosa Barreto.
 José Augusto de Castro Portugal.
 José Joaquim da Silva.
 José Procopio Pereira.
 José da Motta Bastos.
 José Patricio Moreira de Alameda.
 José Antonio de Souza Neves.
 José Lopes da Camara.
 José Francisco Linhares da Rocha.
 José Daniel Affonso Vamoze.
 José Rabello da Silva.
 José Francisco de Sant'Anna.
 José Octaviano de Medeiros Rocha.
 José Moreira de Souza.
 José Carlos Alves Bittencourt.
 José Bruno Nunes.
 José Alves de Oliveira.
 José Alves Ferreira Sobrinho.
 José Maria da Silva Faria.
 José Vieira Braga.
 Josephino da Silva Moraes.
 Julio Francisco Xavier.
 Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme.
 Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Junior.
 Jacintho Rodrigues.
 Jacintho Teixeira de Oliveira Braga.
 Januario da Costa Côrta Junior.
 Jayme Ferreira do Amaral.
 Jeremias Francisco de Paula.
 Jeronymo Nicolão de Assis.
 Jeronymo Cordeiro de A. Lima.
 Jeronymo Joaquim de Souza.
 Jeronymo Villela Tavares. (maior.)
 Jeronymo Joaquim José de Lima.
 João Manoel da Costa.
 João Nogueira de Souza.
 João Antonio de Araujo.
 João Franklin Malheiros.
 João Caetano de Oliveira.
 João Samuel Pessoa.
 João Baptista da Costa.
 João Gabriel de Souza.
 João Ferreira do Amaral.
 João Maria P. de Araujo.
 João Fernandes M. do Couto.
 João Francisco de Jesus.
 João Xavier Praxedes de Medella.
 João Martins Ceara.
 João Victorino da Costa.
 João Drummond Junior.
 João José Ferreira Tinoco.
 João da Silva Faria.
 João Pedro de Castro.
 João Esteves.
 João Evangelista de Souza.
 João Henrique do Nascimento.
 João Pereira dos Santos.
 João Theodoro Ribeiro.
 João Ribeiro Montes.
 João Joaquim Marques de Souza.
 João José Moreira.
 João José Machado.
 João da Silva Pereira.
 Joaquim Emilio Lursen.
 Joaquim José de Oliveira.
 Joaquim Ribeiro de Souza.

Joaquim Candido dos Reis.
 Joaquim Gomes Carneiro.
 Joaquim Mariano de Azevedo.
 Joaquim Alves.
 Joaquim da Costa.
 Joaquim Manoel da Costa.
 Joaquim Pinto de Sampaio.
 José Camillo Maciel.
 José Francisco dos Santos.
 José Luiz M. Penha.
 José Dias de Oliveira.
 José Ferreira Cabral.
 José Feijó dos Santos.
 José Alves Martins Loreto.
 José Gomes de Souza.
 José Antonio N. Lara.
 José Frederico M. Drummond.
 José Ignacio B. Nogueira da Gama.
 José da Costa Filho.
 José Mattoso Riso.
 José Lopes.
 José da Silva Veiga.
 José Pedro de Oliveira.
 José Baptista Bruno.
 José Justino Pires.
 José Rodrigues Lopes dos Santos.
 José Martins Corrêa.
 José Coelho da Silva Bastos.
 José Maria Machado.
 José da Costa Nunes.
 José Antonio Xavier Pinheiro.
 José de Figueiredo Reis Silva.
 José Manoel de Carvalho.
 Jorge Moreira.
 Justino Deschamp Junior.
 João Baptista de Freitas.
 João Luiz Pereira.
 João Gonçalves Nascimento.
 João Martiniano de Freitas.
 João Antonio Coelho.
 João Hypolito de Araujo.
 João Teixeira Lopes.
 João Alves da Visitação.
 João Fernandes da Motta Bastos.
 João Claudio da Silveira.
 João Dias Monteiro.
 João Gonçalves.
 João Antonio Gonçalves.
 João José da Motta.
 João Baptista Lima.
 João Francisco Caramurá.
 João Rosas.
 Joaquim Nunes Neves.
 Joaquim Garcia Teixeira.
 Joaquim de Oliveira.
 Joaquim Teixeira de Assis.
 Joaquim Luiz dos Reis.
 Joaquim de Campos Andrade.
 Joaquim da Costa Lima.
 Joaquim Paulo Barbosa.
 Joaquim de Campos Guimarães.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 Joaquim dos Santos.
 Joaquim Rodrigues Lapa.
 Jorge Gonçalves F. Pires.
 José Antonio de Castro Caminha.
 José Guedes da Silva.
 José de Abreu Coutinho.
 José Joaquim Alves de Carvalho.
 José Alves de Freitas.
 José Teixeira Barbosa.
 José Transmontano Pinto.
 José Antonio Affonso Valente.
 José Alves da Vizitação.
 José Machado da Cunha.
 José Machado Tosta Simão.
 José do Couto.
 José Paulino dos Reis.
 José Martins de Sá.
 José de Oliveira Neves.
 José Silveira de Faria.
 José Pedro de Andrade.
 Jacintho de Araujo S. Medeiros.
 Jacintho Christiano de Medeiros.
 Jeronymo Pinheiro.
 João Pinheiro da Rosa.
 João Jayme de Paiva.
 João Francisco de Oliveira Braga.
 João Francisco de Souza Pimentel.

João Pio Alves da Silva.
 João Monteiro da Luz.
 João José de Sampaio Junior.
 João Xavier Dutra.
 João Teixeira Pinto.
 João Alves Guimarães Cotia.
 João Brazileiro de Oliveira.
 João de Almeida Castro.
 João Marques Teixeira.
 João Amaro da Silva.
 João Pereira da Costa.
 João Alvaro Batalha.
 João Pedro Marçal da Silva.
 João José do Araújo.
 Joaquim de Azevedo Coutinho de Aguiar.
 Joaquim Augusto de Oliveira Rabello.
 José Teixeira da Trindade.
 José Rabello Leite Sobrinho.
 José Moreira Souza.
 José Teixeira Bittencourt.
 José Antonio da Silva.
 José Francisco Americo de Oliveira.
 José Pinheiro dos Santos.
 José Moreira de Souza Sereno.
 José Simphronio Pereira.
 José Fernandes da Costa Pinheiro.
 José Ribeiro Barbosa.
 José Pinheiro Pimentel.
 José Joaquim de Souza Borges.
 José Carlos Fortes Teixeira.
 José Eduardo da Costa e Cunha.
 José Dias de Souza.
 José Dias de Castro.
 José Aleixo da Costa e Cunha.
 José Mario de Assumpção.
 José Luiz do Espirito Santo.
 José Ricardo de Moura.
 José Matheus de Almeida.
 José Antonio Affonso.
 José Lobão da Silveira.
 José Maria Martinez.
 Julio Cesar Stock-Meyer.
 Juvencio José Marques.
 Jacintho Borges de Aguiar.
 Januario José da Silva Porto.
 Januario da Silva Ferreira.
 João de Souza.
 João Cardoso Jockey Matarana.
 João Matarana.
 João da Cruz Monteiro.
 João Dias Ribeiro de Souza.
 João Pereira Cardoso.
 João Gonçalves Leite.
 João Fernandes Martins.
 João Chrysostomo da Costa.
 Joaquim João Ferreira.
 Joaquim José Pereira de Andrade.
 Joaquim Teixeira Sanches.
 Joaquim Mendes de Freitas.
 Joaquim Albertino de Barros.
 Joaquim Pinto Ribeiro.
 Joaquim José Gomes.
 Joaquim Pinto Barroso.
 Joaquim José Gonçalves.
 Joaquim Adão Manchona.
 Jorge Vallerio Schester.
 Jorge O. Xavier de Brito.
 José Fernandes da Cruz Pimentel.
 José Joaquim Calta.
 José Pinheiro Pimentel.
 José Nogueira Fernandes.
 José Feliciano Ribeiro Valle.
 José Pereira Dias de Andrade.
 José Maria Batalha.
 José Joaquim Alves Dias.
 José Maximo Teixeira.
 José Abreu de Vasconcellos.
 José Duarte de Oliveira Barbosa.
 José João Afflaide.
 José Luiz Pinheiro.
 José Rosa.
 José Lourenço Fernandes.
 José Pinheiro.
 Julio José da Motta.
 Julio Monteiro Guimarães.
 Justino Esteves Marçal.
 Justino Teixeira Coelho.
 Juvencio José Marques.
 Jeronymo Thiago Martins.

Jesuino Nolascio de Carvalho.
 João de Simas de Enéas.
 João dos Santos Cunha.
 João da Rocha Terra.
 João Alves de Magalhães Bittencourt.
 João Antonio do Nascimento.
 João Honorino do Souza.
 João Pinto Pimentel.
 João Baptista de Castro.
 João Saturnino de Souza.
 João Ricardo de Oliveira.
 João Alves Sardinha.
 João de Souza Pereira Guimarães.
 João da Cruz e Oliveira.
 João Bazilio Pyrrho.
 João de Souza Tavares.
 João Gonçalves Borges.
 João Corrêa de Araújo.
 João Valentim Villela de Gusmão.
 João Francisco Moreira da Silva.
 João Affonso Teixeira.
 Jayme Francisco da Cruz.
 Joaquim Matheus Pereira dos Santos.
 Joaquim Antonio Dias Leite.
 Joaquim de Souza Torres.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim Augusto dos Reis Cloto.
 Jorge Maria Borges.
 José Pedro da Silva Camacho.
 José da Rocha Felix.
 José da Rocha Faria Junior.
 José Joaquim da Costa Junior.
 José Leonardo de Souza.
 José Avila.
 José Francisco da Cunha.
 José Bornardo Pereira.
 José Caetano A. de Souza.
 José Ricardo de Oliveira.
 José de Almeida Brandão.
 José Ribeiro Sarmento Junior.
 José Magalhães Siqueira.
 José Martins de Castro.
 José Paulino de Albuquerque Sarmento.
 José Carlos Cabral.
 José Pacheco da Silva.
 Jacintho José da Costa.
 João Francisco Lopes Gonçalves.
 João Moura de Castro.
 João Izaltino Sodré.
 João José de Oliveira Brito.
 João Joaquim Mendes.
 João Frederico do Prado Seixas.
 João da Cruz F. Delphino.
 João da Silveira Brito.
 João Bartholomeu de Souza Celier.
 João Baptista de Azevedo.
 João Baptista de Figueiredo.
 João Baptista de Carvalho.
 João Simões de Oliveira.
 João José da Cunha.
 João Dias dos Santos.
 João Ramos Chaves Filho.
 João Ramos da Silva.
 João Paulo Alves Matheus.
 João José da Silva Junior.
 Joaquim Baptista Ferreira Alves.
 Joaquim Leopoldo da Rocha.
 Joaquim da França Conceição.
 Joaquim Machado da Silva.
 Joaquim de Almeida.
 Jorge Henrique Klier.
 Jorge de Oliveira.
 Jorge Manoel da Costa.
 José Gomes Corrêa.
 José Angelino Gonçalves.
 José Joaquim Pereira Bastos.
 José Borges do Couto.
 José Almeida Ribeiro.
 José Ribeiro da Costa.
 José Carlos Granthou.
 José Paulo de Oliveira.
 José Rodrigues Maia.
 José Duarte de Almeida.
 José Montenegro Chaves.
 José Adolpho da Costa Guimarães.
 José Martins Vianna.
 José de Oliveira.
 José Julio Pinto.
 José Antonio de Avellar.

José Innocencio Ramalho.
 José Jardim.
 José de Souza Neves.
 Julio José de Souza.
 Julio Pompeu de Castro Albuquerque.
 Julio José de Mendonça Netto.
 Juvencio José Marques Netto.
 Jacintho Ferreira da Penha.
 Jesuino José dos Reis.
 João Barradas Muniz.
 João Baptista Lessa.
 João da Silva.
 João V. Alves Matheus (coronel.).
 João Telles de Carvalho.
 João Vicente da Silva Brandão.
 João do Prado Pereira.
 João Baptista Dias de Carvalho.
 João José Baptista.
 João Antonio de Mendonça.
 João Pinto de Oliveira.
 João Baptista do Monte.
 João de Castro Guimarães.
 João Frederico Brauns.
 João Maria de Carvalho.
 João de Deus Soares Leitão.
 João Candido da Matta.
 João Braga Santos Anjos.
 João Soares de Almeida Barreto.
 João Evangelista Linhares Borges.
 João da Cruz Tavares.
 João de Oliveira Freitas.
 Joaquim Maria da Motta Junior.
 Joaquim Gonçalves Corrêa.
 Joaquim Francisco da Silva Sobrinho.
 Joaquim Borges de Carvalho.
 Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Pinto da Costa.
 Joaquim Maria Lindo.
 Jorge Carmo Derby.
 Jorge Paes Sardinha.
 Jorge Braz.
 José Luiz Ramerei.
 José Ayres Rodrigues do Couto.
 José Dias Netto.
 João Alves Pereira.
 José Moraes da Silva.
 José Moreira Magno de Carvalho.
 José Antonio Machado.
 José Silveira Macedo.
 José de Souza Machado Medeiros.
 José Roberto Vieira do Mello.
 José Rodrigues Lyrio.
 José Martins de Mello.
 José Maria Durão Alves.
 José da Costa Castinella.
 José Tavares.
 José Sebastião Rodrigues Baptista.
 José Callatino Gomes.
 José Barbosa.
 José Joaquim dos Santos.
 José Pereira do Rego.
 José da Silva Oliveira.
 José Corrêa.
 José Joaquim da Rocha.
 José Francisco dos Santos Junior.
 José Domingos Pereira.
 José da Silveira Machado.
 José Alves de Oliveira.
 José Faustino da Silva Jacques.
 José de Oliveira Nogueira.
 José da Silveira Alves.
 José Maria dos Santos.
 José Santiago.
 José Joaquim Alves.
 José Luiz da Silva Campos.
 José Bonifácio Ferraz.
 José da Cruz Carvalho.
 José Fernandes Lopes.
 José Corrêa.
 José Augusto Pereira.
 José Luiz Tavares de Campos.
 José Frederico Braunes.
 José Meirelles Alves Moreira.
 José Augusto Ferreira.
 Julio de Alcantara Soares Pinheiro.
 Julio Machado de Lemos.
 Jacintho M. dos Santos Lima.
 Jacintho José Medeiros Junior.
 João de Deus Teixeira.

João da Cruz Azevedo Souza.
 João Nunes da Silva.
 João Lopes Queiroz Vieira.
 João Pereira de Andrade Leite.
 João Paulino da Cruz Junior.
 João Antonio da Silveira.
 João Vieira de Paula Areas.
 João Teixeira de Carvalho Almeida.
 João Teixeira dos Santos.
 João Henrique do Nascimento.
 João dos Santos Rosa.
 João Paulino Antonio da Cruz.
 João Manoel Montz.
 João Gomes Ribeiro.
 João da Cruz Vargas.
 João Garcia Fontes.
 João Ribeiro Chaves.
 João Macedo Costa.
 João Mendes de Moura.
 Joaquim dos Santos Maia Sobrinho.
 Joaquim Rodrigues Bragança.
 Joaquim Pereira Ramos Junior.
 Joaquim Vieira Gonçalves.
 Joaquim de Andrade Pinto.
 Joaquim Antonio de Oliveira Moraes.
 Joaquim Maria da Motta Junior.
 Joaquim Maria da V. Senna.
 Joaquim José Teixeira Junior.
 Joaquim Netto Lessa.
 Joaquim da Silva Medeiros.
 Joaquim José Coelho.
 José dos Santos Marques.
 José Garcia da Silva.
 José Antonio de Freitas.
 José Antonio de Freitas Junior.
 José Bezerra de Mello.
 José Cardoso Junior.
 José Eduardo da Costa Leite.
 José Maria de Jesus.
 José Theophilo Pinto Madureira.
 José Maria dos Santos.
 José Joaquim da Rocha Borges.
 José Luiz Borges.
 José Amaro Teixeira de M. Junior.
 José Joaquim Ribeiro Pimentel.
 José Ricardo do Albuquerque.
 José Fernandes da Silva.
 José Macedo Ribeiro.
 José Lourenço Machado.
 José Augusto Monteiro.
 José da Silva Mello.
 José Clemente da Conceição.
 José Collatino Gomes.
 José Gomes da Costa.
 José Luiz Pereira.
 José Maria Jorge.
 José Ferreira Penteadó.
 Julio Azeredo Leal de Souza.
 Julio José dos Santos.
 Justino Cospes Barbosa.
 José Justino de Faria.
 João Augusto Antunes de Freitas.
 Joaquim de Seixas Camargo.
 Joaquim Candido Pereira e Souza.
 Joaquim Fernandes da Cunha.
 João Fernandes Moreira Guimarães.
 João Antonio da Costa Silveira.
 João Gonçalves Urbano.
 José Alexandre Cirne.
 José Galdino de Castro Junior.
 José Sebastião Estaves de Araujo.
 Joaquim José Maglioli Junior.
 José Severino.
 José Roberto da Silva Oliveira.
 José Silvestro Leite Pacheco.
 João Luiz Ferreira de Mello.
 José Gabriel de Albuquerque.
 José Severino de Araujo.
 Joaquim Augusto Guerreira Lima (Dr.).
 José Natividade de Araujo.
 José Joaquim de Oliveira.
 Joaquim José da Silva.
 José Vieira de Andrade.
 João Pereira Valenim.
 Luiz Calazans Rodrigues.
 Lazaro Ramos.
 Leontino Lobo da Silva.
 Luiz Egydio Soares da Nobrega.
 Luiz José da Costa.

Luiz de Menezes Freitas.
 Lindolpho Gomes do Carvalho.
 Lindolpho de Azevedo.
 Luiz Antonio Bahia.
 Luiz da Costa Baptista.
 Luiz Vieira de Paula Areas.
 Luiz Henrique Corrêa de Sá.
 Luiz Manoel da Silva.
 Luiz José do Azevedo.
 Luiz Gonçalves Carvalhaes.
 Luiz Monteiro Jorge.
 Laudelino Candido da Motta.
 Leonel Camarino.
 Lucidio da Costa Lobo.
 Lucio Casal.
 Luciano Leal de Carvalho Reis.
 Luiz de Souza Guimarães Mello.
 Luiz Alves Novaes.
 Luiz José Martins Pinha.
 Luiz Meirelles Alves Moreira.
 Luiz Babo.
 Luiz Marques Camarino.
 Luiz Rodrigues da Silva.
 Luiz Bernardino da Costa.
 Lydio Manoel de Freitas.
 Luiz Carneiro da Silva.
 Luiz Moreira de Souza.
 Luiz da Silva Alves.
 Luiz Borges do Couto.
 Luiz Marques Leitão.
 Luiz da Silva Freitas.
 Lyandro dos Santos Pacobahya.
 Lauro Cesar Ribeiro.
 Levy Christiano Desusard.
 Ludgero Francisco Martins.
 Luiz Thiago Martins.
 Luiz Capistrano Neves.
 Luiz Egydio Soares Nobrega.
 Luiz Antonio da Silva Nazareth.
 Luiz Ferreira Braga Junior.
 Luiz Pinto Moreira.
 Luiz Janvrot.
 Lino de Azevedo C. de Aguiar.
 Luiz José de Assis.
 Luiz Medella da Silva.
 Luiz Gomes da Silva Coelho.
 Luiz Arthur Lopes.
 Luiz Glass.
 Luiz Ignacio de Mendonça.
 Laurentino de Santa Anna Coutinho.
 Leonardo Gomes.
 Leonilio Gomes Anjos.
 Luiz Antonio Velloso de Araujo.
 Luiz Antonio de Moraes.
 Luiz Manoel P. de Faria.
 Luiz Rodrigues Martins.
 Luiz Quintella da Silveira Saldanha.
 Luiz Baptista de Lima.
 Luiz José de Araujo Filho.
 Luiz Pedro da Costa.
 Luiz Regadas Martins.
 Leandro de Oliveira Castro.
 Lafayette Pereira.
 Leonel Alves Rallo.
 Leopoldo da Fonseca.
 Leopoldo Drummond.
 Leopoldo Rumblesperger.
 Leovegido Arsenio Pinto.
 Luciano Pereira do Nascimento.
 Lucio Ramos da Rocha.
 Luiz dos Santos Lara.
 Luiz Cordeiro da Silva.
 Luiz Francisco da Costa.
 Luiz Alves Meirelles.
 Luiz Xavier Martins.
 Luiz de Oliveira Brito.
 Luiz Saldanha da Gama.
 Luiz Augusto Vieira.
 Luiz de Almeida.
 Luiz Carlos Ribeiro.
 Luiz Izidro da Silva.
 Luiz Manoel da Costa.
 Luiz Antonio da Silva.
 Laurindo Ferreira de Souza.
 Leocadio Antonio dos Santos.
 Leocadio José de Oliveira Reis.
 Leovaldo Paulo Ferreira.
 Lourenço Ribeiro da Silva.
 Lourenço José da Silva.

Lucio Antonio da Cunha Junior.
 Luiz Pinto Duarte.
 Luiz Marton Murat.
 Luiz Pinto da Fonseca.
 Luiz Cardoso Pires.
 Luiz Napoleão Luperle.
 Lucio José da Rocha.
 Ludovico José da Costa.
 Ludovico Nery do Carvalho.
 Luiz Pinheiro Paes Leme.
 Luiz Bezamat.
 Luiz Pinheiro Paes Leme Junior.
 Luiz da Rocha Pereira.
 Luiz Tosta da Silva Nunes.
 Luiz Monteiro.
 Lindolpho Martins dos Santos.
 Lindolpho Pereira da Silva.
 Luiz Antonio da Silva Araujo.
 Luiz de Gouveia Coutinho.
 Luiz Candido Lopes da Silva.
 Luiz Quirino Caldas.
 Luiz Izidoro da Silva.
 Luiz Antonio de Almeida.
 Luiz Antonio Alvaro.
 Luiz Teixeira Duarte.
 Luiz Delbaço.
 Luiz Gomes de Freitas.
 Luiz José Teixeira.
 Leonardo do Carvalho.
 Leonardo de Carvalho Junior.
 Leandro God de Araujo Monteiro.
 Leopoldo Ramos do Carvalho.
 Ludgero Eugenio da Silveira.
 Luiz Alves da Silva Penna.
 Luiz Carlos de Carvalho Junior.
 Luiz Carlos Dias Medronho.
 Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.
 Luiz Dias Medronho.
 Luiz Pereira de Souza.
 Luiz Francisco de Souza.
 Luiz Francisco de Souza Caldas.
 Luiz Ignacio da Silva Junior.
 Luiz Joaquim Alves.
 Luiz José Cardoso.
 Luiz Pedro Monteiro.
 Laurentino José Corrêa.
 Luciano Borges de Castro.
 Ludovico Francisco Pereira da Silva.
 Luiz Ferreira Maciel.
 Luiz Epiphany da Silva Velloso.
 Luiz Magessi Caldas Corimbabo.
 Luiz Jacintho Pereira de Campos.
 Luiz Augusto Breyner.
 Luiz Pereira de Carvalho.
 Lauriano João de Jesus.
 Lourenço Pereira de Carvalho Gama.
 Lucas José Vieira Forraz.
 Luiz Cesario Paes Leme.
 Luiz Fernandes da Rocha.
 Luiz Fernandes Rodrigues Marques.
 Luiz José de Carvalho Mello Mattos.
 Luiz Leonor da Rocha Freire.
 Leocadio Antonio dos Santos.
 Leopoldo Augusto do Nascimento.
 Leopoldo Euphrasio de Souza Santos.
 Lyeurgo Antonio Franca.
 Lourenço José Rufino.
 Leandro Borget da Motta Guimarães.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Baptista Magalhães.
 Luiz Caetano de Lima.
 Luiz Ferreira Dias.
 Luiz Francisco da Cruz Trovisqueira.
 Luiz Nogueira Sobrinho.
 Luiz Ramos (Dr.).
 Luiz Rodrigues de Oliveira.
 Luiz Simões Gaspar.
 Luiz Valle de Almeida.
 Lauriano José Guedes.
 Lazaro José do Rego.
 Luiz Pereira de Mello.
 Leonardo Teixeira.
 Luiz Marques de Carvalho.
 Luiz Santiago da Silva.
 Luiz Cesar Pinho de Carvalho.
 Luiz Ferreira Duque.
 Leopoldo Victor Duque Estrada de Figueiredo.
 Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.

Luciano Cardoso de Menezes Monteiro Junior.
 Luiz Gonzaga da Cruz Cordeiro.
 Luiz Ferreira de Almeida.
 Luiz Claudio Pereira.
 Luiz Marques Pinheiro.
 Luiz Marques Leitão.
 Luiz Manoel de Oliveira.
 Laureiano José de Vasconcellos Junior.
 Leonel Alves Rollo.
 Lino José Borges.
 Luiz Ribeiro Rosado.
 Luiz da Silva Freitas.
 Luiz Gonzaga Borges.
 Luiz Gonzaga Vieira Junior.
 Luiz Carlos Tavares.
 Luiz Joaquim Pereira da Silva Junior.
 Luiz Velloso Porto Carreiro.
 Leonel Luiz de Vargas Dantas.
 Lino Romualdo Teixeira. (Dr.)
 Lourenço Tavares.
 Ludgero Machado dos Santos.
 Ludgero Machado Santos.
 Ludgero Adriano Cesar.
 Leopoldo Carrão de Magalhães Castro.
 Luiz de Sá Carneiro.
 Luiz Torquato de Souza.
 Luiz Francisco Goulart.
 Luiz Nascimento dos Passos Cardoso.
 Luiz Alves Ribeiro.
 Luiz Mendes Pereira Guimarães.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Luiz Antonio de Andrade.
 Luiz Gandolpho.
 Luiz Manoel Fernandes da Cunha.
 Luiz da Silva Pereira. (Dr.).
 Luiz Noronha do Andrade Silva.
 Luiz dos Santos Barbosa.
 Luiz Alves da Silva e Sá. (Dr.).
 Luiz Azevedo da Silva Guerra.
 Lafayette Gonçalves de Almeida.
 Lazaro Archaujo de Figueiredo.
 Lazaro José do Rego.
 Luiz José Mariz.
 Leopoldo Joaquim de Oliveira.
 Leopoldino Francisco Ferreira.
 Leopoldo Pereira Fernandes.
 Luiz José de Oliveira Gonçalves.
 Luiz Antonio de Magalhães Castro.
 Luiz Jorge de Lacerda.
 Luiz Pereira de Sá.
 Lindolpho da Costa Pindoba.
 Luiz Flodoardo Mattos.
 Luiz da Costa Brandão.
 Luiz Pereira Pedorneira.
 Luiz Ramiro da Rocha.
 Luiz da Costa e Silva.
 Luiz Lobo Botelho.
 Luiz Gonçalves Coelho.
 Luiz José da França Sobrinho.
 Luiz José Vianna.
 Luiz Ribeiro dos Santos.
 Ludgero Francisco da Paixão.
 Lourenço Lago.
 Luiz Rodrigues da Costa Junior.
 Luiz José Pimentel Barbosa.
 Luiz Martins Freire.
 Luiz José da Costa.
 Luiz Mege.
 Luiz Francisco Boisson.
 Luiz Augusto Tinoco de Lacerda.
 Luiz Fernandes Goulart.
 Luiz Pinto da Silveira.
 Leopoldo de Castro Castrioto (maior).
 Leopoldo Viriato de Freitas.
 Lino José de Almeida.
 Luiz Manoel das Chagas.
 Luiz Evangelista de Souza Junior.
 Luiz de Albuquerque Portocarrero.
 Luiz Pedro Drago.
 Luiz Gonzaga Pacheco.
 Luiz Antonio Pereira.
 Luiz de Queiroz Mattoso Maia.
 Luiz Leonardo de Almeida.
 Luiz Bernardo de Almeida.
 Luiz Rodrigues Martins da Silva.
 Lafayette Soares.
 Leopoldino da Costa Jumbaba.
 Leopoldo Alves Bittencourt.
 Lossio Costa Pereira.

Luiz Coelho Marques.
 Luiz do Rezende Moreira.
 Luiz Alves de Lima e Silva.
 Luiz José Pereira Cardoso.
 Luiz Gustavo Vianha.
 Luiz Caetano Pinto Leite.
 Luiz Augusto Brandão.
 Leovigildo de Souza Maciel.
 Lucio José da Silva.
 Luiz Martins do Nascimento.
 Luiz Augusto de Freitas Pereira.
 Luiz de Almeida Cardoso.
 Luiz Pereira da Silva.
 Luiz de Andrade Monteiro.
 Lucio Ferreira dos Passos.
 Luiz José de Sant'Anna.
 Luiz da Costa Barros Mascarenhas.
 Manoel de Souza Martins.
 Manoel Custodio de Oliveira.
 Manoel Mauricio da Fonseca.
 Manoel Sabino Braga.
 Manoel Braga.
 Manoel de Souza Barbosa.
 Manoel Antonio Alves de Carvalho.
 Manoel José de Mattos.
 Manoel Carlos de Oliveira Netto.
 Manoel José Moreira.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel Gonçalves Machado.
 Manoel Antonio da Silva Guedes.
 Manoel de Araujo Saragocci.
 Manoel Ferreira do Nascimento.
 Manoel Bomfim de Jesus.
 Marcello Justino de Carvalho.
 Mariano José Tavares.
 Mario Silva da Fonseca.
 Martiniano de Oliveira Alves.
 Meximiano Luiz Marques de Faria.
 Miguel Antonio Fortes Junior.
 Miguel Cabral Lopes Gama.
 Manoel Pinto Romualdo.
 Manoel Ramalho Cardoso.
 Manoel José Lopes.
 Manoel Candido da Motta.
 Manoel de Azevedo.
 Manoel Ferreira da Costa Lima.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Gomes Pacheco de Figueiredo.
 Manoel Anacleto da Silva.
 Manoel Marques de Souza.
 Manoel Luiz da Cruz.
 Manoel Delphino dos Santos.
 Manoel Antonio Imboraty.
 Manoel Dias Ferradeira.
 Manoel Augusto Moreira.
 Manoel Alves Carneiro Bezerra.
 Manoel Alves de Souza.
 Manoel Caravellas.
 Manoel Pereira de Araujo.
 Manoel Bezerra do Amaral.
 Manoel Tavares Pimentel.
 Mario Freire da Silva.
 Miguel Zeferino de Sampaio.
 Manoel Campello da Fonseca.
 Manoel Francisco de Almeida.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel Augusto Ribeiro.
 Manoel da Costa França.
 Manoel Ramos Pires.
 Manoel Francisco de Paula.
 Manoel da Silva Ferreira.
 Manoel Antonio Rodrigues Ferreira.
 Manoel Boisson Soares.
 Manoel da Costa Lima Castro (Dr.).
 Marcos Alves dos Santos.
 Mathias Vicente da Costa.
 Manoel Pereira da Silva Abbade.
 Manoel da Silva.
 Manoel Ferreira dos Santos Reis.
 Manoel Francisco.
 Manoel Soares da Silva.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Gualbino Goulart.
 Manoel de Souza Dias.
 Manoel Gomes da Rosa.
 Manoel José Leite.
 Manoel Jesuino Pinto.
 Manoel Vargas.

Marcos Evangelista da Silva Amaral.
 Martiniano da Silva Menezes.
 Manoel Rodrigues Paes.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 Manoel de Carvalho França.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Fernandes de Oliveira.
 Manoel Duarte.
 Manoel de Arango Couto.
 Manoel Luiz Góes.
 Manoel Antonio.
 Manoel Pinto de Rezende.
 Mario de Barros.
 Manoel Galdino de Vasconcellos.
 Manoel Moreira de Figueiredo Jayme.
 Manoel Luiz dos Santos.
 Marcellino dos Santos.
 Manoel Pedro Guimarães.
 Marcellino de Souza.
 Manoel Lobo Botelho.
 Manoel Alves Cordeiro de Araujo Feio.
 Manoel José Garcia.
 Manoel Marques da Silva.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel da Silva e Oliveira.
 Manoel Coelho de Sá.
 Manoel Soares da Silva.
 Manoel Novaes da Cruz.
 Manoel Mendes da Silva.
 Manoel Antonio da Silveira Caldeira.
 Manoel Antonio Baraúna.
 Manoel Ribeiro de Azevedo.
 Mario Pinto Ferreira Morau.
 Mario dos Santos.
 Mauricio de Sant'Anna.
 Melanio Egydio de Oliveira.
 Manoel Martiniano Ribeiro.
 Manoel José Pereira.
 Manoel Pereira Terra.
 Manoel Firmino de Oliveira.
 Manoel Laurindo de Oliveira.
 Manoel Teixeira dos Santos.
 Manoel Galdino de Vasconcellos.
 Manoel da Silva Bastos.
 Manoel da Costa Peixoto.
 Manoel Gonçalves de Oliveira.
 Manoel da Silva Figueira.
 Manoel Soares de Souza.
 Manoel José de Medeiros.
 Manoel José Ferreira de Azevedo.
 Manoel Gomes Paiva.
 Manoel Rodrigues Fraga.
 Manoel da Silveira Mello.
 Manoel Ferreira da Silva Carramanho.
 Manoel Nunes dos Santos.
 Manoel Luiz de Mello Nunes.
 Manoel Alves da Paixão.
 Manoel Pereira de Freitas.
 Mario João das Neves.
 Mario Caraiiba da Silva.
 Mario Clemente Braga.
 Maximiano da Silva.
 Maximo Nestor Pereira.
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira Junior.
 Maximo Martins Pinho.
 Miguel Eloy de Souza.
 Miguel da Cruz Rocha.
 Miguel Maciel Barbosa.
 Marcellino Antonio de Oliveira.
 Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos (maior).
 Manoel Marques de Andrade.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel Corrêa Pereira Junior.
 Manoel Corrêa Pereira Netto.
 Manoel Navarro.
 Manoel Joaquim Pereira.
 Manoel José da Cunha.
 Manoel Francisco Junior.
 Manoel Moreira de Mello.
 Manoel Dias Tavares.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel José de Campos Porto.
 Manoel Joaquim Valladão.
 Manoel Pereira Madruga.
 Manoel José da Silveira.
 Manoel Pereira da Silveira Junior.
 Manoel Cardoso Dias.

Manoel Carlos Fortes.
 Marcellino Moreira de Macedo.
 Marcos Evangelista dos Santos Dias.
 Maximino de Araújo Maciel.
 M. desto Ancora Lins de Vasconcellos.
 Manoel Francisco Gonçalves.
 Manoel Antonio Vieira Machado.
 Manoel Paim Pamplona.
 Manoel Cardoso da Silva.
 Manoel Barbosa Coutinho.
 Manoel Francisco Barreiros.
 Manoel José do Figueiredo.
 Manoel Maria Nogueira Serra.
 Manoel Marques Pinheiro.
 Manoel José de Mello.
 Manoel Caetano Henriques.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Manoel Alves Ribeiro Calinho.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Alexandre Pinto.
 Manoel José de Avila.
 Manoel Mendes Lopes.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Netto da Silva.
 Manoel Vieira Paim Pamplona.
 Manoel Felizardo de Medeiros.
 Mariano José Machado Filho.
 Marcellino José de Oliveira.
 Marcellino Monteiro de Oliveira.
 Miguel Antonio Fragozo.
 Manoel Caldas.
 Manoel Augusto Pereira dos Santos.
 Manoel Narciso Caldas.
 Manoel Alves Botelho.
 Manoel Marques de Carvalho.
 Manoel Pedreira Franco.
 Manoel Felizardo Dias.
 Manoel Moniz Freire.
 Manoel Henriques.
 Manoel Duarte.
 Manoel Antonio Affonso.
 Manoel de Figueiredo.
 Manoel Gomes (1°).
 Manoel Gomes (2°).
 Manoel Ferreira.
 Manoel André de Carvalho.
 Manoel Franco.
 Mario da Costa Nogueira.
 Mario José dos Reis.
 Miguel da Costa Caminha.
 Miguel Mustacado.
 Miguel Bráulio do Espírito Santo.
 Manoel Gomes do Almeida.
 Manoel Fernandes Figueira.
 Manoel Gomes da Rosa.
 Manoel Rodrigues Camargo.
 Manoel Gonçalves Vieira.
 Manoel Augusto de Souza Bastos.
 Manoel Anacleto Milton.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Coelho Lage.
 Manoel Braga.
 Manoel Cypriano Nazareth.
 Manoel Domingos de Assumpção.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Esteves Cordeiro.
 Manoel Gonçalves de Oliveira.
 Manoel José Pereira de Novaes.
 Manoel José Godinho.
 Manoel José Pereira Guimarães.
 Manoel de Medeiros Gomes.
 Manoel Martins de Carvalho Junior.
 Manoel Paradas.
 Manoel Ribeiro Peixoto.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Pacheco da Cunha.
 Manoel da Silva Duarte.
 Manoel Silvenando da Silva.
 Maximiano Soares.
 Marinho José Rodrigues.
 Miguel Del Vecchio.
 Miguel Ferreira das Neves.
 Miguel Joaquim Barbosa.
 Manoel José Thomaz dos Santos.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Pacheco Leão.
 Manoel Thomé da Silva Junior.
 Manoel Duarte Teixeira de Azevedo.
 Manoel Dias Monteiro.

Manoel Luiz Gonzaga Vieira.
 Manoel Luiz de Oliveira e Silva.
 Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas-Boas.
 Manoel Rodrigues Leite Pitanga.
 Manoel Pereira Grillo.
 Manoel da Silva Mello.
 Manoel Guacema.
 Manoel Antonio Rodrigues.
 Manoel Correia de Araújo.
 Manoel Pedro Drago.
 Mario José da Cruz.
 Miguel Antonio da Silva.
 Miguel Jorge dos Reis.
 Militão Manoel do Nascimento.
 Manoel Emilio Corrêa.
 Manoel Figueira de Barros.
 Manoel Dias Monteiro.
 Manoel Nicolão Figueira.
 Manoel dos Santos Fraga.
 Manoel Mendes Macedo.
 Manoel A. Pinto.
 Manoel Ignacio Antonio da Trindade.
 Manoel da Silva Nogueira.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Duarte Brochado (Dr.).
 Manoel Pereira de Freitas.
 Manoel Vieira do Prado.
 Manoel José Pereira.
 Marcellino José Patricio.
 Marcellino da Silva Mello.
 Maurilio Custodio da Costa.
 Miguel Archanjo de Sant'Anna.
 Miguel Ferreira Ramos.
 Moysés Evangelista de Miranda.
 Manoel Pedro Teixeira Marques.
 Manoel Coelho Tavares.
 Manoel da Costa e Silva.
 Manoel Joaquim da Conceição.
 Manoel Vieira da Silva.
 Manoel Felix Vieira da Silva.
 Manoel José de Paiva.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Fontes.
 Manoel Francisco de Souza Lemos.
 Manoel de Araújo Santos.
 Manoel de Araújo Santos Junior.
 Manoel José Lopes.
 Manoel dos Santos Bittencourt.
 Manoel Vieira Borges.
 Manoel Florencio Loureiro.
 Manoel de Moura.
 Manoel de Jesus Marques.
 Manoel Affonso de Souza Pinto.
 Marcellino da Silva de Mello.
 Mario Guedes de Carvalho.
 Militão Rangel do Nascimento.
 Manoel José da Silva Azevedo.
 Manoel José de Sant'Anna.
 Manoel Moreira Cardoso.
 Manoel Antonio Arêas.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Antonio Pereira.
 Manoel Pereira de Carvalho.
 Manoel José da Cunha.
 Manoel Teixeira da Silva.
 Manoel Luiz da Rocha.
 Manoel Alves Botelho.
 Manoel José Leite.
 Manoel Duarte de Figueiredo.
 Manoel José de Faria Gomes.
 Manoel Pedro de Andrade Filho.
 Marcellino Gomes de Amorim.
 Marcellino Pereira de Mendonça.
 Mathias José Francisco de Avila.
 Martinho de Souza Monteiro.
 Miguel Pinto de Figueiredo.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Ambrosio Teixeira.
 Manoel Almeida Modesto.
 Manoel Adolpho Pinho.
 Manoel Caneiro da Silva.
 Manoel Epiphany Nolasco de Brito.
 Manoel Luiz da Costa.
 Manoel Marques Vianna.
 Manoel Rodrigues Coelho.
 Manoel da Silva Barcellos.
 Manoel de Sá Pereira de Mattos.
 Miguel Rangel Machado.

Marçal José Dias.
 Mario Eduardo de Souza Monteiro.
 Manoel Francisco Machado.
 Manoel de Souza Pedroso.
 Manoel Augusto dos Santos.
 Manoel Monteiro de Carvalho.
 Manoel da Silva Mello.
 Manoel Augusto Pereira.
 Manoel de Moraes Macedo.
 Manoel Joaquim Gonçalves.
 Manoel Agostinho Pereira.
 Manoel Pinto de Figueiredo.
 Manoel Duarte da Cunha Leal.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Custodio Vieira.
 Manoel Praxedes Martins Leal.
 Manoel José Barbosa Lima.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Ferreira da Silva e Oliveira.
 Manoel Rodrigues Peixoto.
 Manoel Goulart de Souza.
 Manoel Joaquim da Cunha Peixoto.
 Manoel Nunes Cabral.
 Maximiano José Cordeiro.
 Miguel de Souza Teixeira.
 Manoel José Gomes.
 Manoel Gonçalves Guerra.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Ernesto de Araújo.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.
 Manoel de Paiva Guedes.
 Manoel Fernandes Lucas.
 Manoel Augusto Simões.
 Manoel Augusto de Oliveira.
 Mario Ribeiro da Silva.
 Mario José da Rocha.
 Mario Julio dos Santos.
 Martinho Vergueiro.
 Mathews Alves Cabral.
 Miguel Francisco Dias.
 Manoel Luiz Ibanez.
 Manoel Moreira Muehars.
 Manoel Antonio da Costa.
 Manoel de Oliveira Cortez.
 Manoel Martins de Gouvêa.
 Manoel Antonio Pereira.
 Manoel José Pereira de Andrade.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Maximiano Soares.
 Manoel Gonçalves Guimarães.
 Manoel Bento Barbosa.
 Manoel José Teixeira Junior.
 Manoel Pinto Fernandes.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel Paulo de Oliveira.
 Manoel Antonio de Carvalho.
 Manoel Camillo.
 Manoel Antonio Jorge.
 Manoel Caetano da Silva.
 Manoel da Silva Pinho.
 Manoel José de Almeida Carvalho.
 Manoel Alves de Castro.
 Mario Xavier de Brito.
 Mario Freire.
 Mario de Almeida.
 Marcellino José Francisco.
 Martinho Antonio da Silva Oliveira.
 Martinho José Coelho.
 Mathews de Mattos Lara.
 Messias Gomes de Oliveira.
 Miguel Cardoso.
 Miguel Germano do Nascimento.
 Manoel Xavier de Moraes.
 Manoel Ferreira Norte.
 Manoel Ferreira Flores.
 Manoel da Costa Fernandes.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Soares de Almeida.
 Manoel Firmino Pecanha.
 Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
 Miguel Pereira Ramalho.
 Manoel de Lima e Silva.
 Manoel Ignacio Ferreira.
 Manoel Albermaz da Silva.
 Manoel Martins Pecanha.
 Manoel Gomes de Castro Meirelles.
 Manoel F. Vieira Ramos.
 Manoel Coelho de Moura.

Manoel Carneiro Deveza.
 Manoel Martins Vieira.
 Manoel de Oliveira Ramos.
 Manoel F. de Souza Lemos.
 Miguel Teixeira.
 Manoel Ferreira Pinto.
 Manoel Luiz dos Santos.
 Manoel Francisco Tavares.
 Manoel José de Lima.
 Manoel José de Lima Junior.
 Manoel Maria Leal.
 Manoel da Veiga Cabral.
 Manoel Felipe Nery Gouvêa.
 Manoel Justino Pinheiro.
 Manoel da Silva Carneiro.
 Manoel de Almeida.
 Manoel Borges de Aguiar.
 Marcos Moreira da Silva.
 Marcellino de Souza.
 Manoel Francisco dos Santos Deveza.
 Manoel Goulart de Oliveira.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Antonio Pinto.
 Manoel Antonio de Figueiredo.
 Manoel Rodrigues Balthazar.
 Manoel José de Lacerda.
 Manoel Rodrigues da Veiga.
 Manoel Lopes dos Santos Rosa.
 Manoel Gallino de Vasconcellos.
 Manoel da Costa Pinto.
 Manoel Luiz de Almeida Ribeiro.
 Manoel José da Costa Velho Junior.
 Marciano José Teixeira.
 Miguel Alves de Oliveira Negri.
 Manoel Teixeira.
 Manoel da Silveira Brito.
 Manoel Ribeiro Ferreira.
 Manoel Dias dos Santos.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Fructuoso.
 Manoel Machado.
 Manoel de Souza Espindola.
 Manoel Magno de Carvalho.
 Manoel da Silva Cabral.
 Manoel Gonçalves de Carvalho.
 Manoel Maria Anciães.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Saturnino Gonçalves.
 Manoel Muniz Barreto.
 Manoel da Costa Lobo.
 Manoel Candido da Matta.
 Manoel do Bom Despacho.
 Manoel Raymundo Chaves.
 Manoel Joaquim Gomes Ferreira.
 Manoel Corrêa de Seixas.
 Manoel Alves Ferreira.
 Manoel Izidoro Pereira.
 Manoel Clementino do Monte (Dr.).
 Manoel Bento Raymundo Bahia.
 Manoel da Cruz Tavares.
 Manoel Moura.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel de Carvalho Lopes.
 Manoel João Euzébio.
 Manoel Luiz Góes.
 Manoel Alberto Machado.
 Messias de Souza Cavalcanti.
 Miguel José de Sant'Anna.
 Miguel Leoncio de Gouvêa.
 Miguel Marques de Carvalho.
 Miniz Bernardino do Espirito Santo.
 Manoel Alfredo do Nascimento.
 Manoel dos Passos Cruz.
 Manoel Francisco da Cunha.
 Manoel da Silva.
 Manoel Paim de Souza.
 Manoel de Castro e Souza.
 Manoel da Silveira Lopes.
 Manoel Theodoro Cabral.
 Manoel de Andrade Pinto.
 Manoel Martins de Andrade.
 Manoel Jorge do Amaral.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Carneiro da Costa Junior.
 Manoel Nunes de Freitas.
 Manoel de Azevedo Leal de Souza.
 Mario Emiliano de Albuquerque.
 Mario Romão da Costa.
 Mario Meyer.

Miguel José de Sant'Anna.
 Miguel Victorio da Silva.
 Militão José da Costa.
 Minello Avelino de Seixas.
 Miguel Augusto Solré.
 Manoel E. da Costa Moura.
 Mario Nunes Pires.
 Manoel Tavares da Costa Porto.
 Miguel Donato.
 Manoel José de Oliveira Braga.
 Mario Müller de Campos.
 Manoel de Pinho França.
 Marcolino Virgilio dos Santos.
 Norberto Herculano da Trindade.
 Nareiso Corrêa da Costa.
 Nicandro Cerqueira de Castro.
 Nicolão Lopes.
 Nicolão de Azevedo Araujo.
 Negri Francisco.
 Norberto A. Freire do Amaral.
 Nareiso Paim.
 Nareiso Paim Junior.
 Nestor Libanio.
 Nareiso Augusto de Lacerda.
 Nicolão Possollo.
 Nareiso Xavier de Barros.
 Nicolão Candido Rodrigues.
 Nicolão de Figueiredo Brandão.
 Nilo de Oliveira Barreto.
 Nareiso da Silva Moreira.
 Napoleão Augusto Lobato da Cunha.
 Napoleão Felipe Achet.
 Napoleão Magno de Abreu.
 Nareiso Pereira da Silva.
 Nareiso Joaquim Canario.
 Nareiso Pinto de Araujo Amaral.
 Nestor Augusto Nascentes Coelho.
 Nominato Raphael Machado.
 Nelson Augusto Vianno de Barros.
 Nephtaly Marques Florião.
 Nernesiano Martins Cardoso.
 Nabor Junuario da Silva.
 Nicolão Ferreira Mendes.
 Nilo Francisco de Medeiros.
 Nery Freire.
 Nuno Alves Duarte Silva (Dr.).
 Nicandro Gomes Jardim.
 Nicolão José Fernandes.
 Octavio da Costa Barros Mascarenhas.
 Octavio de Aguiar.
 Onofre Pinto dos Santos Ferreira.
 Oscar Dias Soares.
 Oscar José de Oliveira.
 Ovidio José Villa Nova.
 Octavio de Oliveira Costa.
 Oscar Gomes da Silva.
 Olympio Soares.
 Olympio de Saraiva Carvalho.
 Orestes Calazans de Faria.
 Ovidio Julio Cardoso.
 Olympio Ernesto Duarte Nunes.
 Olympio José da Costa.
 Oscar Solré.
 Oscar do Nascimento Guedes.
 Ovidio Gomes da Silva.
 Octavio Augusto Servete.
 Olympio Francisco da Cruz.
 Orlando Goulart da Silveira.
 Oscar Emilio da Cruz.
 Octaviano Vieira Verneck.
 Octavio da Costa Pimenta.
 Oscar Carneiro Campos.
 Oscar do Nascimento.
 Omonesifero Ferreira Pinto.
 Olegario Pinto Ferreira Morado.
 Octavio de Barros Freire.
 Octavio Guilherme de Oliveira.
 Olympio de Miranda e Silva.
 Oscar Bruno da Silveira.
 Oscar Teixeira de Almeida.
 Octacilio Monteiro.
 Olympio Dias de Magalhães.
 Ovidio Paes da Silva.
 Osorio dos Santos Fragoso.
 Olyntho José de Carvalho.
 Onofre Antonio França.
 Oscar de Azevedo Costa Pereira.
 Octavio Guilherme Pereira.
 Oscar Alves da Costa.

Oscar Veiga da Costa.
 Oscar Cesar Ramos.
 Oscar Figueira de Barros.
 Oscar Sanches de Andrade.
 Oscar Augusto Teixeira.
 Octacilio Corrêa dos Santos.
 Octaviano Cesar da Silva.
 Olegario José Joaquim.
 Oscar Alves de Mendonça.
 Oscar Constancio Pires.
 Oscar de Souza Braga.
 Otton Antonio Machado.
 Olavo F. Villalba Alvim.
 Olympio Marques de Souza.
 Olympio Porfirio Vieira.
 Oscar Antonio da Paixão.
 Oscar Pereira.
 Oscar da Silva Flores.
 Olympio José de Oliveira.
 Octavio Bittencourt da Silva.
 Onofre Rodrigues da Cunha.
 Oscar da Silva Costa.
 Oscar Fernandes Pereira Vianna.
 Oswaldo Brazil.
 Odorico Fernandes da Luz.
 Odorico Fernandes da Luz Junior.
 Octaviano Lobo Vianna.
 Oscar Americo Neves Gonzaga.
 Oscar Gonçalves de Oliveira.
 Oscar de Araujo.
 Olympio Telles de A. Souza.
 Oscar Augusto Teixeira.
 Olympio Saraiva de Carvalho.
 Octacilio Jesus.
 Olympio de Souza Telles.
 Oscar de Alcantara Nareiso.
 Oscar Ferreira.
 Otoniel Othana Reis.
 Osorio Norberto de Almeida.
 Oscar Cardoso Nunes Pires.
 Oscar Egydio de Carvalho.
 Pedro de Pinho França.
 Paulo Candido de Almeida.
 Pantaleão José do Carvalho Barbosa.
 Pantaleão Sergio de Almeida.
 Pedro Francisco da Cunha.
 Pedro Passos.
 Pedro Alves de Alcantara.
 Pedro Hemeterio de Almeida.
 Pedro Nolasco da Silva.
 Poleão Francisco da Silva.
 Paulo José Ventura.
 Pedro Pereira Rungel.
 Pedro Rodrigues de Carvalho.
 Pedro Cyriaco de Alcantara.
 Pedro Pereira de Carvalho.
 Paulino de Oliveira.
 Pedro Pontes de Carvalho.
 Pedro Guedes de Carvalho.
 Pedro Rodrigues França Leite.
 Pedro Caferano.
 Pedro José da Silva.
 Pedro Carmo Vieira.
 Pedro Antonio de Azevedo Veiga.
 Placido João da Cunha Carvalho.
 Pedro Carlos Martins.
 Pedro Celodonio Monteiro dos Reis.
 Pio da Silva Pereira.
 Pretextato Fernandes Machado.
 Patricio José Nogueira.
 Pedro Celestino Leal.
 Pedro de Souza Pinheiro.
 Pedro da Costa Ramos.
 Pedro Marques.
 Pedro Esteves Soares.
 Pedro Joaquim de Carvalho Filho.
 Patricio da Camara Lima.
 Paulo José P. C. de Oliveira.
 Pedro Adalberto Fernandes.
 Polycarpo Coelho da Silva.
 Porfirio Teixeira Pacheco.
 Paulino da Costa Fontella.
 Paulo Marçal de Freitas.
 Pedro Freire de Andrade Amarante.
 Pedro da Silva.
 Paulino Nogueira Fernandes.
 Paulino Leocadio Cordeiro.
 Paulino Luiz Pinheiro.
 Pedro Alves de Moraes.

Pedro Casemiro de Castro.
 Pedro Celestino de Souza.
 Pedro Dias Marques.
 Pedro de Alcantara Sant'Anna.
 Pedro Gonçalves da Rocha.
 Pedro Antonio de Oliveira.
 Pedro Ladislão da Silva Graça.
 Pedro da Motta Nunes.
 Paulo Vieira da Costa.
 Pedro de Araujo Lima.
 Protasio de Oliveira Neves.
 Paulino de Andrade Bastos.
 Paulino Amaro Pereira.
 Paulino Pamphilio de Araujo Pinheiro.
 Pedro da Rocha Leão.
 Pedro Ignacio de Andrade e Silva.
 Pedro Constantino Chausseau.
 Pedro Andrade Figueira.
 Pedro Pinto Baptista.
 Pedro Ferreira.
 Pedro Constantino Ferreira.
 Pedro Joaquim dos Santos.
 Paulino José Martins.
 Polydoro Maximiano.
 Paulino Rangel de Azevedo Continho.
 Paulino Abelhos Fortes Bustamante de Sá.
 Pedro Salvador Daniel Pereira.
 Pedro José da Silva.
 Pedro José da Cruz.
 Pedro de Souza Verissimo.
 Pedro Gonçalves Ferreira Bastos.
 Placido Anselmo do Nascimento.
 Prosciliano Candido Ferreira.
 Paulo da Silva Veiga.
 Paulino José da Silva.
 Pedro Leão Toixeira Pinto.
 Paulino Augusto Vieira.
 Paulo Combacau.
 Pantaleão Ferreira Duarte.
 Pedro de Alcantara Bernardo de Araujo.
 Pedro Isidoro de Moraes (Dr.).
 Pedro Mario de Souza Sarmiento.
 Pedro Procopio da Silva.
 Pedro Joaquim Nolasco.
 Pedro Cardoso.
 Petronilo Alfredo Monte.
 Pedro Barreto Galvão (Dr.).
 Paulo Cardoso.
 Pedro Affonso Moreira do Nascimento.
 Pedro Guimarães Pereira.
 Pedro Tavares de Souza.
 Pedro de Magalhães Corrêa.
 Paulo Pereira da Silva.
 Pedro Dantas Fragoso.
 Pedro Braga.
 Pedro Alcantara de Paula.
 Pedro Tavares Guerra.
 Philomeno Portillo.
 Pio Gonçalves do Pinho.
 Porphyrio dos Santos Rebouças.
 Paulo Guilherme Hildebrando.
 Pedro Alexandrino Pereira Pinto.
 Pedro Moitinho.
 Pedro Alves de Almeida.
 Pedro Joaquim Alves.
 Pedro Alexandrino de Souza Bastos.
 Pedro Alves dos Reis.
 Pedro de Lima e Silva.
 Procopio Pinto da Cunha Moura.
 Prudencio Teixeira Braga.
 Pericles de Albuquerque.
 Paulo Augusto Xavier.
 Patricio de Souza Pontal.
 Pedro Celestino.
 Pedro de Medeiros.
 Pedro Rodrigues Vianna.
 Pedro de Alcantara Pereira Lima.
 Petrarcha Augusto de Carvalho.
 Porphyrio Antonio da Silveira.
 Paulo Affonso de Freitas.
 Paulo de Andrada.
 Paulo Raymundo.
 Paulo Joaquim Leite.
 Pedro Mariano de Oliveira.
 Pedro Ferreira da Silva.
 Pedro Pereira da Silva.
 Pedro Dias Olavo.
 Pedro Augusto Serveto.
 Polybio Dias de Araujo (capitão).

Polycarpo Carneiro (capitão).
 Paulino Pereira Faria.
 Pedro Placido da Silva.
 Paulo de Jesus.
 Paulo de Souza Pereira.
 Pelagio Mendes de Magalhães.
 Philomeno Portella.
 Pio José dos Santos.
 Pedro Henrique Torterolli.
 Pedro de Alcantara Pinto.
 Pedro Apollinario Pereira da Silva.
 Pedro Ferreira Vianna (Dr.).
 Pedro de Alcantara Pereira Cardoso.
 Prudencio Ignacio do Aragão.
 Pedro Celestino do Rosario.
 Pedro Gomes da Silva.
 Pedro de Freitas Gonçalves de Castro.
 Pedro Vieira Dantas.
 Paulo Antonio Pereira.
 Paulo José Alves Falcão.
 Pedro Jacintho Machado.
 Pedro da Silva Ramos.
 Pedro Joaquim da Silva.
 Pedro Cyro de Castro.
 Pedro de Alcantara Rodrigues de Almeida.
 Pedro de Lima Peres.
 Pedro Moreira.
 Pedro Antonio Pereira.
 Pedro Alves Falcão.
 Pedro Alves Balbino.
 Pedro de Amorim Maghelly.
 Pedro Braz da Gama.
 Pio Maria de Paula Ramos.
 Porphyrio Octaviano da Silva Galha Junior.
 Quirino José do Nascimento.
 Quintino Antonio Lage.
 Quirino da Costa Araujo.
 Quintino José da Rocha.
 Quintino José da Silva Graça.
 Quintino Benedicto Sampaio.
 Raul Corrêa Cardoso.
 Romulo Marques de Carvalho.
 Randolpho Cesar Fernandes.
 Randolpho Cesar Fernandes Junior.
 Raul Figueiras de Barros.
 Raymundo de Lima.
 Raymundo Pereira de Barros.
 Rodrigo Lopes dos Santos.
 Rogerio Nunes.
 Raymundo Nonato Alves.
 Randolpho Pereira Borges.
 Raul Brandão do Valle.
 Raul Ribeiro da Cunha.
 Raymundo Alves Nogueira.
 Ricardo Trigo Alves.
 Rodrigo A. de Siqueira Continho.
 Rubens Dias de Andrade.
 Rufino José de Carvalho.
 Raul de Aguiar.
 Raul A. Nunes Gonzaga.
 Raul de Oliveira e Silva.
 Raul Ferreira Marques.
 Ricardo Augusto de Figueiredo.
 Rodolpho Candido da Fonseca.
 Ruy Eduardo da Costa e Cunha.
 Raul Cavalcanti Vereza.
 Raul Pedro Taveira.
 Raymundo Teixeira de Souza.
 Ricardo Joaquim da Cunha.
 Raphael Drummond.
 Ramiro Pirassinunga.
 Ricardo Soares de Almeida.
 Ricardo Corrêa de L. Moraes.
 Rodrigo Gomes Moreira.
 Ricardo José de Oliveira.
 Romeu Ribeiro Louzada.
 Rodolpho Furquim Lameyer.
 Rodolpho Fortes Bustamante de Sá.
 Rodolpho Moreira da Cunha.
 Roberto Leite.
 Rozendo dos Santos Perdigão.
 Rufino Rocha dos Santos.
 Ramiro Silveira de Lima.
 Raphael Joaquim Barbosa.
 Raul Euzebio Mattoso.
 Raymundo Newton.
 Raymundo José Ferreira.
 Rodolpho Gomes da Cruz.
 Ricardo Marques da Rocha.

Rodrigo de Oliveira Ramos.
 Rufino Rodrigues Pereira.
 Raul Augusto Camello.
 Romem Sabino de Carvalho.
 Raul Gomes Ribeiro.
 Raul Arthur Vieira Ferraz (Dr.).
 Raul Gonçalves Braga.
 Raymundo Joaquim de Figueiredo Sayão.
 Raymundo Nonato Alves.
 Raymundo Rodrigues Martins.
 Renato Corrêa de Sá.
 Roberto Vieira Ferraz.
 Raul Ferreira Dias.
 Raymundo Monteiro da Silva.
 Rodolpho Finsa.
 Rodrigo da Rosa.
 Rozendo Cassiano da Costa.
 Roberto de Oliveira Pinto.
 Ricardo Antonio Machado.
 Roberto Francisco dos Santos.
 Roberto Machado da Silva.
 Rodrigo Luiz Parada.
 Raul Pedro Tavora.
 Rosario da Silva Barros.
 Romualdo Ricardo Figueira.
 Raymundo Francisco de Souza Rego.
 Raymundo de Faria Abreu.
 Raphael de Souza Monteiro.
 Ramiro Antonio Lage.
 Ricardo José da Rocha.
 Rodolpho de Lima Rocha.
 Ricardo Pinheiro Gonçalves.
 Raul da Costa Junior.
 Raul Alto de Souza.
 Raul Francisco da Costa.
 Raphael Freire da Silva.
 Raymundo Marques da Costa.
 Rodolpho Gustavo Paixão.
 Ricardo Antonio dos Santos.
 Rodrigo de Oliveira.
 Raul Ribeiro da Cunha.
 Raul Francisco da Costa.
 Ricardo Sampaio de Brito.
 Rodrigo Calazans de Almeida.
 Rubem Pinheiro Guimarães.
 Raul da Cunha Rego.
 Raul Ramalho.
 Raul Paes Ribeiro do Nascimento.
 Ricardo Gomes da Silva.
 Ricardo Ferreira Serpa.
 Rodolpho Candido de Azevedo Magalhães.
 Salvador Silva.
 Samuel de Figueiredo.
 Samuel Dias.
 Silvino José Rodaigues.
 Silvestre José Nogueira.
 Silvino Pedro.
 Sabino Malaquias de Siqueira.
 Sarafim Borges.
 Severiano Marçal de Oliveira.
 Simpliciano Augusto Cardoso.
 Sival Pereira de Mello.
 Samuel Rocha.
 Satyro de Almeida Marinho.
 Saturnino Rodrigues Castilho.
 Silvino José de Souza.
 Silvestre Francisco da Silva.
 Sizenando Gomes de Oliveira.
 Silvestre Gonçalves Barroso.
 Sotter Carlos Rosa.
 Salathiel Alves da Silva.
 Salustiano da Silva Galvão.
 Samuel Pinheiro Guimarães.
 Santiago Villalba.
 Sebastião Antonio de Menezes.
 Serundino Adjuncto de Souza Castro.
 Severo Pinto das Neves.
 Salvador Silva.
 Sebastião Soares da Silva.
 Sebastião Lacerda de Almeida.
 Sebastião José da Rocha.
 Salvador dos Santos Silva.
 Serafim Gregorio da Silva.
 Simeão José de Assumpção.
 Saturnino Manoel da Paixão.
 Salvador Francisco Duarte.
 Salomão Antonio da Rocha.
 Sebastião da Silveira.
 Samuel José Ribeiro.

Salvador Santos.
Samiro Pedro de Macedo.
Silvestre Augusto Vianna.
Sebastião Agostinho Pereira.
Simplicio Manoel da Silva.
Silathiel Firmino Gonçalves.
Salvador Garcia Moreno.
Samuel Martins Dulton.
Santiago Lombeiro.
Sedastião Victorino de Souza.
Sebastião de Almeida Brantes.
Servulo Alves Moreira.
Sebastião Archimedes Labollet Besse.
Sebastião Candido da Cruz.
Sogismundo Assis Freedman.
Serafim Januario da Silva.
Sergio Pereira dos Santos.
Soveriano Rodrigues de Souza.
Samuel José Pereira das Neves.
Saturnino Vieira da Cunha.
Sabino José de Oliveira.
Sabino Cabral da Costa Mello.
Severino José da Silva.
Samuel Mattos.
Samuel Teixeira de Castro.
Sebastião de Azevedo Leal de Souza.
Silverio Pereira dos Santos.
Salathiel Avelino de Moura.
Simplicio José dos Santos.
Saturnino Pinheiro da Silva.
Sebastião José Lisboa.
Sebastião Lopes Castanheira.
Sotéro Gonçalves do Valle.
Sabino Saddock.
Sebastião Francisco do Nascimento.
Sebastião Possolo.
Serafim Dias de Oliveira.
Sylvio José A. Coutinho.
Salvio de Azevedo Marinho.
Sebastião Leocadio Seixas.
Silvestre André Salgado.
Sylvio Feliponio Farinha.
Symphronio José Lopes.
Salathiel Duarte da Fonseca.
Sebastião de Mattos Guedes.
Salvador Damiano Pereira.
Sebastião Lauzano.
Saturnino Rodrigues.
Saturnino Soares de Meirelles.
Sylvio de Carvalho.
Sabino Francisco Nunes.
Serafim Ribeiro de Queiroz.
Servulo Camara Lopes.
Sabino Francisco Lisboa.
Sebastião Lopes Cardoso.
Sebastião de Almeida Guimarães.
Sebastião Alves Pinto.
Sebastião Florambel da Conceição.
Serafim Alves de Faria.
Sergio do Rego Soares.
Servulo Joaquim de Vasconcellos.
Severiano de Abreu.
Silvino Lopes Duarte.
Sizenando Gomes de Oliveira.
Sebastião Eurico de Araújo.
Sebastião Fernandes da Cunha.
Sebastião Esteves de Araújo.
Tertuliano de Oliveira Fonseca Lessa.
Theodoro Florambel da Conceição (alfere).
Theophilo Coelho Dias (Dr.).
Thomaz Dias da Silva.
Trajano Ferreira.
Thiago Pereira.
Tito Soares.
Thomaz José de Costa.
Thomaz Manger.
Timotheo Antonio Teixeira.
Thomaz Fortunato de Brito Villaga.
Thomaz Henrique Vieira Guimarães.
Tancredio F. Leal da Costa.
Theophilo José H. de Sant'Anna.
Thomé de Souza Oliveira.
Theotonio Marques da Silva.
Tiberio Burlamaque Castello Branco.
Tiburcio Lide Niemeyer de Bivar.
Tourinho Antonio M. da Costa.
Tertuliano Francisco Ludovico.
Torquato de Avila.
Tertuliano P. Marinho.

Tertuliano Pereira Belém.
Thomaz Freitas Couto Mello.
Torquato José dos Santos.
Turibio Telles de Almeida.
Theotônio Leonardo dos Santos Barbosa.
Theophilo Teixeira dos Santos.
Tertuliano Telles dos Reis.
Telesphoro Joaquim da Silva.
Thomaz Augusto de Castro.
Thomaz José Bastos.
Tito José da Silva Alves.
Theophilo das Neves Leão.
Trajano Barbosa Plata.
Theotonio José Rufino.
Thomé Barbosa Peixoto.
Trajano Pereira Brazil.
Theodoro Duarte Junior.
Torquato Francisco de Souza.
Themistocles Marques Leão.
Tiburcio José Gomes de Oliveira.
Torquato José da Silva.
Theophilo Joaquim Teixeira de Faria.
Theotonio Coimbra de Oliveira.
Thomaz Buarque Murnier.
Thomaz José Bastos.
Theophilo José Gomes.
Theophilo Martins de Azevedo.
Theophilo Martins Cruz.
Theophilo Gama de Oliveira.
Theophilo de Azevedo.
Thomaz Lourenço Paes.
Thomaz de Azevedo Paes.
Thomé de Azevedo Castro.
Tito Francisco do Nascimento.
Torquato Vieira do Mesquita.
Theophilo Olegario Guimarães.
Tiburcio Augusto Braga.
Tiburcio Gomes Sardinha.
Torquato Coelho de Araújo.
Turibio de Sá Jacob.
Thomaz Lourenço da Costa Moreira.
Theodoro Duarte Nunes.
Theophilo da Costa Fraga.
Theophilo Antonio de Castro.
Theophilo Chrisanto de Faria.
Theotonio Albino dos Reis.
Thomaz Francisco de Oliveira.
Torquato Pinto da Cunha.
Tristão José da Cunha.
Thomaz do Rêgo Mello.
Tristão Franklin de Almeida Araripe.
Tacio da Costa Franca.
Targino Alves Ferreira.
Themistocles de Oliveira Carneiro.
Theodoro Olympio Nogueira.
Theodoro Pereira.
Theophilo Moreira da Costa.
Theophilo Benedicto Machado.
Theophilo da Cunha Moura.
Timotheo Francisco de Moraes.
Timotheo da Silva Alves.
Urbano Cecilio Martins (padre).
Ubaldo Soares da Silva (capitão).
Ulysses Pereira Pinto.
Urbano Guedes de Carvalho.
Ulysses Mariano Machado.
Virgilio José Ignacio.
Victor Rosa Teixeira.
Victor Francisco de Carvalho.
Valerio Innocencio do Couto.
Vicente Antonio Flores.
Virgilio Ferreira.
Virgilio Domingues dos Santos.
Victorino Moreira Leitão.
Vasco Ferreira da Silva.
Venancio Gonçalves.
Vicente Alves de Oliveira.
Victor Gustavo da Paixão.
Victorino Ribeiro.
Virgolino Augusto Pinheiro.
Victorino Dias da Cunha.
Victorino Teixeira de Carvalho.
Valentim Tinoco B. da Silva Junior.
Valentim Manoel da Costa.
Venancio Manoel Francisco.
Victor Hugo Nogueira da Gama.
Victor Azambuja.
Vicente Alves de Oliveira.
Vicente Bastos de Mirandella.

Victorino José de Carvalho Lima.
Vicente José da Silva Torres.
Vicente Danton.
Valencio de Carvalho.
Vicente José Teixeira.
Vicente Paulo Ceciliano.
Vicente Pereira da Silva Junior.
Vicente de Sant'Anna.
Victor de Leivas Araújo.
Virgilio Caetano Martins.
Virgilio Lascasas.
Virgolino José de Campos.
Venancio José Ribeiro Junior.
Vasco dos Santos Ribeiro.
Virgilio Gomes Leal.
Ventura Bandeira da Silva.
Victor Girard.
Valeriano José Lisboa.
Vicente Alvaro Bahia.
Vicente Ferreira Marinho.
Victor Manoel Nunes.
Victorino Gonçalves da Silva.
Victor José Barbosa.
Victor Alves.
Victorino Luiz da Costa.
Venancio José Lopes.
Virgilio Affonso de Oliveira.
Viriato Montenegro.
Victorino José Fernandes.
Vicente Clereau.
Victor dos Santos Teixeira.
Viriato da Trindade.
Virgilio dos Reis Araújo Góes.
Vicente Anastacio Carneiro.
Vicente José de Moraes.
Victorino Tollentino Figueira Lima.
Victorino José de Campos.
Victorino José Pereira Junior.
Valentim Rodrigues Quintães.
Victorino Gonçalves Lemos.
Virgilio Felix Nunes.
Valerio Pedrosa.
Vicente Cassano.
Victor de Oliveira.
Valentim Manoel Pacheco.
Vicente Nogueira Ramos.
Vicente Simões.
Victorino Gonçalves da Silva.
Virgilio da Silva Gerales.
Visconde do Serro Frio.
Victorino Luiz da Costa.
Vicente José da Silva.
Waldemiro Teixeira da Silva.
Wenceslau de Moura Ruy.
Xavier Forte Teixeira.
Zacharias Teixeira dos Santos.
Zacharias Antonio de Moraes.
Zago da Costa Marques.
Zeferino Augusto Marath.
Zeferino Machado Leal.
Zoroastro Mario.
Raul Ennes da Cruz.
A comissão propõe a exclusão dos seguintes eleitores, por haverem fallecidos:
Adolpho Luiz do Nascimento.
Albino de Castro Luzitano Guimarães.
Antonio Francisco Martins.
Antonio José da Costa Lobo.
Antonio Alvares dos Santos Souza.
Antonio José da Rocha.
Adolpho Bezerra de Menezes (Dr.).
Arcilio de Freitas.
Augusto Fausto de Souza.
Antonio Baptista Gonçalves Sobrinho.
Aprigio José Chavantes.
Antonio Luiz Prata.
Augusto Frederico Militão Camacho.
Bernardo José de Carvalho.
Braz Luiz Ferreira.
Bernardo Augusto da Veiga.
Bernardo Gomes Sardinha.
Aleixo de Medeiros.
Carlos Gerper Barbosa Conde de Herzberg.
Cypriano Thomé Dulton.
Carlos Torres.
Christovão Francisco da Hora.
Cesaltino Brasileiro do Paty Cordeiro.
Domingos José da Rosa.
Durando Maciel Soares.

Francisco Ferreira Serpa.
 Francisco de Paula Nogueira da Gama.
 Francisco Angelo Agostinho Dalarlo.
 Euclides Tarquinio Accioli.
 Francisco Corrêa de Sá e Benevides.
 Emilio José de Queiroz.
 Gilberto Cordeiro.
 Guilherme Augusto Monteiro Guimarães.
 Germano José Dias.
 Gregorio Castanheira Alvito.
 Henrique Marques Lisboa.
 Henrique Augusto Maloalle.
 Henrique Placido Blatter.
 Henrique Pereira da Fonseca.
 Ignacio Teixeira dos Santos Reis.
 João Joaquim de Souza.
 João Rodrigues de Almeida Lima.
 Joaquim Januario dos Santos Pereira (Dr.).
 José Luiz da Silva.
 José de Cunha Rego.
 João Alvaro do Nascimento.
 João Ignacio de Andrade Silva.
 José Angelo Lopes.
 José Pereira de Lima Junior.
 José Silvino Taylor de Mendonça.
 José Severiano.
 Joaquim Justo da Silva.
 João Gonçalves.
 José do Assis Ribeiro.
 José Manoel de Moraes.
 Jacintho Luiz Osorio.
 José Antonio de Araujo Costa.
 José Bernadino Gomes.
 José Joaquim da Silva.
 Joaquim Alves da Silva.
 José Maria de Mattos Guahyba (Dr.).
 José Antonio da Silva.
 José Pacheco Leão (Dr.).
 José Moreira da Silva (Dr.).
 Julio Christiano Desuzard.
 José da Silva Oliveira.
 João Rodrigues dos Santos Mello.
 Joaquim José Candido da Silva Carvalho.
 José dos Passos Mattoso Maia.
 João Fructuoso da Rocha Bittencourt.
 José Rodrigues da Almeida Carvalho.
 João Nunes Monteiro.
 Lafayette Washington Perdigão.
 Lucio José Candido Pereira do Lago.
 Libanio Oscar da Costa.
 Manoel Ferreira de Andrade.
 Manoel Moreira Gottehaud.
 Manoel José dos Santos Franco.
 Mario Pinheiro Guimarães (alfores).
 Miguel José dos Santos Franco.
 Manoel de Magalhães Couto.
 Pedro Alves Balbino.
 Pedro Baptista de Magalhães.
 Pedro Ferreira Vianna Filho.
 Pedro Luiz Drago.
 Ricardo Rogers.
 Raymundo B. Freire da Silva.
 Quintiliano de Souza e Mello.
 Silverio Gonzaga de Souza Amorim.
 Salomão Gilberto Cordeiro.
 Sebastião José dos Santos Andrade.
 Pedro Alves Falcão.
 Tancredo da Silva Borges.
 Thomaz Nogueira da Gama.
 Themisto Les Leitão.
 Urbano Burlamaque Castello Branco.
 Umberto Victor da Silva Guimarães.
 Victorino José do Rosa.

E, por estarem qualificados em outras fre-
 guencias, mudados de residencia e serem
 pracas de pret, mais os eleitores seguintes:
 Aniceto Rodrigues da Rosa.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 Antonio Gonçalves Barbosa.
 Antonio Laroza.
 Antonio Ferreira Martins.
 Arthur Figueira de Andrade.
 Augusto Rodrigues da Rosa Fontes.
 Alfredo Candido Gomes.
 Alvaro Albano Prudente.
 Alexandre Pereira de Carvalho.
 Arlindo de Amorim Maghelle.
 Camillo José Nogueira.
 Custodio Joaquim Peixoto.

Ernesto Cony.
 Francisco Luiz Telles de Macedo.
 Francisco Antonio Soares.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Rodrigues Coelho.
 Henrique Fialho.
 João Damasceno Vieira Junior.
 João Sombrio.
 José Severiano.
 Joaquim José Antunes de Carvalho.
 José Saldanha de Souza Pereira.
 José da Cunha Silva.
 José Joaquim Rodrigues.
 Oscar Anselmo Castellões.
 José Nicolau Mendes.
 José Pacheco da Rocha.
 Manoel Marques Espringer.
 Arthur Gonzaga.
 Alfredo Barroso Pimentel.
 Bernardo Felipe da Silva e Souza.
 Felix Homem Rio Grandense Soares.
 Evaristo da Silva Hayt.
 Luiz Rodrigues Martins.
 Luiz Rodrigues Martins Filho.
 Alfonso Quintella Martins.
 Cornelio Henrique Maia de Lacerda.
 Jucundino Freire.
 Jucundino Freire Junior.
 Eduardo Nogueira.
 Bernardino Nogueira.
 João Pedro da Costa Reis.
 José Dionysio Furtado.
 Luiz Marcellino Ferreira Coelho.
 Oscar Raul Camara.
 Alvaro de Souza.
 José Francisco Kahl.
 Pedro de Amorim Maghelle.
 Ricardo Gomes da Silva.
 João Francisco Canajo.
 Tacio da Costa Franca.
 Victorino de Araujo Roza.
 Victorino Moreira Leitão.
 Alfredo Julio da Costa.
 Bernardo Augusto da Veiga (Dr.).
 Contidio de Andrade Gordel (praca de pret).
 Astorio Leandro dos Santos.
 Francisco Martins Torres Braga.
 Francisco Secundino Alves Fialho.
 Antonio de Araujo Costa.
 Francisco Werneck de Medeiros.
 José Teixeira Alves.
 Abrahão Januario dos Reis.
 João Luiz Peixoto.
 Manoel Dias Ferradeiro.
 Manoel Augusto Rockling.
 Fausto Alfonso dos Reis.
 Fausto dos Reis.
 Francisco Canella.
 Carlos Pimentel.
 Saint-Clair Pimentel.
 Octaviano Cesar da Silva.
 Adão de Oliveira.
 Adão Pereira Gaspar Junior.
 Antonio Dias Pimenta.
 Alfonso Alves de Lima.
 Annibal da Cunha Magalhães.
 Antonio José Baptista.
 Estevão Alexandrino.
 João Paulino Antonio da Cruz.
 João Pedro Alexandrino da Silva.

E para constar foi lavrado o presente
 edital, do qual consta os nomes dos elei-
 tores do anno de 1901, incluídos na forma
 da lei e os nomes dos que devem ser
 excluídos por falecimento, mudança ou
 por terem perdido a capacidade elei-
 toral.

Do presente edital foi extrahida cópia au-
 tentica, affixada, na forma da lei, na
 agencia da Prefeitura do primeiro districto
 do Engenho Novo, á rua D. Anna Nery
 n. 161, lugar designado pelo poder compe-
 tente para funcioneer esta commissão.

Commissão seccional de alistamento e re-
 visão eleitoral do primeiro districto do Enge-
 nho Novo, em 22 de maio de 1901—Dr. An-
 tonio Pedro Monteiro de Drummond, pre-
 sidente.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

*Para venda e arrematação de dous predios
 sítos á rua Barão de S. Francisco Filho,
 freguezia do Engenho Novo, ns. 14 e 16,
 penhorados a D. Joanna Nicolão dos San-
 tos, em executivo fiscal que lhe move a
 Fazenda Nacional*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha juiz
 federal no Districto Federal, etc.

Faz saber a quem possa interessar, que
 em praca deste juizo, que terá lugar no dia
 14 do corrente mez de junho, ás 12 horas e
 depois de feita a audiencia, o porteiro do
 juizo trará em publico prégão de venda o
 arrematação os predios abaixo descriptos,
 penhorados pela Fazenda Nacional em ex-
 ecutivo fiscal que move a D. Joanna Ni-
 colão dos Santos; os predios são os seguintes:
 predio assobradado com grupo de cozinhas
 ao fundo, situado á rua Barão de S. Fran-
 cisco Filho n. 14, tendo de frente duas ja-
 nellas, portaes de madeira, com porta ao
 lado, dividido em duas salas, quarto e co-
 zinha, tendo na frente gradil de ferro e ao fun-
 do uma pequena casa de dous pavimentos
 com portas e janellas. A casa da frente
 mede de frente cinco metros e sessenta cen-
 timetros de comprimento. Sua construcção é toda
 de tijolos simples; avaliada em 13:000\$000.
 Predio assobradado com grupo de cozinhas
 ao fundo, sito á rua Barão de S. Francisco
 Filho n. 16, tendo de frente porta e janella,
 portaes de madeira, dividido em duas salas,
 tres quartos e cozinha, construcção simples,
 de tijollo, tendo na frente gradil de ferro, e
 ao fundo uma casa com tres pavimentos com
 portas e janellas e ao lado um barracão. O
 terreno onde está edificada tem de frente
 11 metros, por 46 metros e 40 centime-
 tros de fundos; avaliada por 3:000\$000. E
 para que a noticia chegue a quem pretender
 os referidos predios, mandei passar o pre-
 sente edital, que será affixado no lugar do
 costume e publicado pela imprensa official.
 Dado e passado nesta cidade do Rio de Ja-
 neiro aos 4 dias do mez de junho de 1901.
 E eu José Anastacio Lopes Sobrinho, escrivão,
 o subescrevi.— Godofredo Xavier da Cunha.

*Para venda e arrematação de uma casa e ter-
 reno sito á rua S. Luiz Gonzaga n. 315,
 penhorada pela Fazenda Nacional em ex-
 ecutivo fiscal que move á viuva D. Arminda
 Tecido*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz
 federal no Districto Federal, etc.

Faz saber a quem o presente edital in-
 teressar possa que, findos os nove dias da lei
 e em praca deste juizo, que terá lugar no
 dia 14 do corrente mez de junho, ás 12
 horas e depois de finda a audiencia, o
 porteiro do juizo trará em publico prégão de
 venda e arrematação os immoveis abaixo
 descriptos, penhorados pela Fazenda Nacional
 em executivo fiscal, que move á viuva
 Arminda Tecido, cujos immoveis são os
 seguintes: casa e terreno, sito á rua do
 S. Luiz Gonzaga n. 315. O terreno mede de
 frente 14 metros e 10 centímetros, dividido
 pelos lados e fundos com quem de direito;
 tem em sua frente gradil de ferro sobre su-
 pata de tijollos, em cujo terreno está edifi-
 cada uma casa terrea (em ruínas) com duas
 janellas e porta ao centro na frente, por-
 taes de madeira, medindo de frente oito
 metros e 30 centímetros por 15 metros de
 comprimento; avaliada em 1:200\$000. E para
 que a noticia chegue a quem pretender os
 referidos immoveis, mandei passar o pre-
 sente edital que será affixado no lugar do
 costume e publicado na imprensa official.

Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 4 dias do mez de junho de 1901. E eu, José Anastasio Lopes Sobrinho, escrivão, que o subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha.*

De convocação de credores da liquidação forçada do Banco Remunerador, para se reunirem no dia 13 do corrente mez e anno, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de assistirem á prestação de contas dos syndicos da mesma liquidação e darem plena e geral quitação

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc., servindo no impedimento do Dr. Ataúlfo Napoles de Paiva, juiz da mesma Camara Commercial, etc.:

Faço saber em como, por parte do Banco da Republica do Brazil, me foi dirigida a seguinte petição:—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, juiz da Camara Commercial.—Diz o Banco da Republica do Brazil, syndico com o Banco Hypothecario do Brazil da liquidação forçada do Banco Remunerador, que, havendo feito, conforme a conta junta aos autos e com a que ora apresenta, todas as despesas da liquidação, pago e recebido a comissão que lhe coubo como syndico definitivo, quer obter o necessario mandado de pagamento da quantia de sessenta contos duzentos e noventa e quatro mil e quatro réis (60.294\$904) que não chega para o total credito privilegiado do supplicante e, classificado de 1.800:000\$ (fls. 224). Finalmente, requer tambem a V. Ex. para mandar passar os editaes de estylo, para convocação de credores, para prestação de contas dos syndicos e subsequente encerramento do processo. Pede deferimento e mandado para aquelle effeito. Capital Federal, 3 de junho de 1901.—Por procuração, o solicitador, *Adrião da Costa Pereira* (Estava devidamente sellada). Despacho:—Sim. Rio, 4 de junho de 1901.—*Gama e Souza.* Em virtude do que, se passou o presente edital de convocação de credores da liquidação forçada do Banco Remunerador, para se reunirem no dia 13 do corrente mez e anno, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de assistirem á prestação de contas dos syndicos da mesma liquidação e darem plena e geral quitação. E para constar se passou este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a respectiva certidão, que trará a cartorio para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de junho de 1901. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza.*

De convocação dos credores de M. J. Faria; por si e como successor da firma Caetano, Faria & Comp., para reunirem-se no dia 12 do corrente mez de junho á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108 afim de verificarem os creditos e approvado, assistirem á leitura do relatório do Dr. credor da massa, deliberarem sobre a concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal com funções consultivas e deliberativa para liquidação da massa

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo

por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve, o processo da fallencia de M. J. Faria, successor, da firma Caetano, Faria & Comp., e achando-se em termos em virtude do despacho proferido nos autos, convocam-se os credores de M. J. Faria, por si e como successor da firma Caetano, Faria & Comp., para reunirem-se no dia 12 do corrente mez de junho, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação da massa; advertindo que nenhum credor será admitido por procurador que não tenha poderes especiaes para o acto; que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, com tanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado para tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos creditos. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de junho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, subscrevi, no impedimento do escrivão companheiro.—*Bellarmino da Gama e Souza.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A vista
Sobre Londres.....	11 23/32	11 43/64
» Pariz.....	\$814	\$817
» Hamburgo.....	1\$004	1\$008
» Italia.....	—	\$759
» Portugal.....	—	329
» Nova York	—	4\$235
Soberanos.....	20\$900	
Valos de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$322	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), port.....	668\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	739\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	743\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	740\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	882\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	120\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	670\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	46\$000
---------------------------------	---------

Companhias

Comp. Vição F. Sapucay.....	9\$000
Dita Sul e Navegação.....	22\$500
Dita Jardim Botânico.....	107\$000

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itiána, 1ª série.....	45\$000
Ditos da Carris Urbanos, de 200\$	135\$500
Ditos Pócas de Santos.....	152\$000

Capital Federal, 10 de junho de 1901.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de:

Londres, 10 de junho de 1901, ás 3 horas e 50 minutos:

Consolidados inglezes, 93 %.

Apolices de 1879, 72 %.

Ditas externas de 1888, 72 %.

Ditas idem de 1889, 68 1/2 %, subiram 1 ponto.

Ditas idem de 1895, 83 %, subiram 2 pontos.

Funding Loan, 93 %, subiram 1 ponto.

Oeste de Minas, 81 1/2 %, subiram 1 1/2 ponto.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 8 DE JUNHO DE 1901

Algodão em rama regular de Sergipe 9\$ por 10 kilos.

Café typo n. 6, 4\$766 a 4\$902, idem.

Idem idem n. 7, 4\$698 a 4\$766, idem.

Idem idem n. 8, 4\$493 a 4\$562, idem.

Idem idem n. 9, 4\$289 a 4\$325, idem.

Farinha de trigo do Rio de Janeiro, Flour Mill: marca nacional, 26\$ por meia sacca.

Idem, idem, idem, idem brasileira 25\$, idem.

Farinha de trigo do Rio da Prata, marca União 24\$ por meia sacca.

Farinha de trigo americana marcas Castilla, Crystal e Chesapeake, 27\$, 27\$500 por barreira.

Farinhas de trigo nacionaes marcas Primeira e ZZ, 27\$500 por meia sacca.

Kerozene americano 7\$100 por caixa.

Farinha de trigo do rio da Prata, marca Rivadavia, 26\$500, por meia sacca.

ANNUNCIOS

Banco de Credito Real do Brazil

Por ordem da assembléa geral ordinaria, de 27 de maio, convoco para o dia 15 de junho proximo, a 1 hora da tarde, os Srs. accionistas deste banco para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, na qual se deliberará sobre a conveniencia da reforma dos estatutos do banco ou da sua liquidação amigavel, dando a mesma assembléa, neste ultimo caso, a forma da liquidação e os poderes necessarios para tal fim aos liquidantes, que então elegerá.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1901.—*Luiz da Silva Porto, director.* (

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901